

## 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2019

A Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pelo Senhor Ministro da Economia, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 02/2019**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o subitem 3.3 do Edital de Abertura nº 02/2019, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê: “A previsão de duração do contrato é de até 12 (doze) meses.”

Leia-se: “A previsão de duração do contrato é de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 1993, com base nas necessidades de conclusão das atividades do Censo Demográfico 2020 e na disponibilidade de recursos orçamentários.”

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro/RJ, 10 de julho de 2019.

**Susana Cordeiro Guerra**

**Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**

A Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pelo Senhor Ministro da Economia, por meio da Portaria nº 200, de 29 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 82, de 30 de abril de 2019, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado. O Processo Seletivo Simplificado é destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal para realização do Censo Demográfico 2020 e será efetivado nos termos deste edital e da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

---

1.1 O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento, em caráter temporário, de 400 (quatrocentas) vagas para a função de **Analista Censitário (AC)**, conforme a distribuição constante do Quadro de Vagas disponível no Anexo I desse Edital.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será executado sob a responsabilidade do Instituto AACP.

1.3 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.

## **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

---

2.1 A seleção dos candidatos para a função de **Analista Censitário (AC)** dar-se-á por meio de uma **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório.

2.2 Os resultados serão divulgados na internet, no seguinte endereço eletrônico: [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

2.3 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de **Brasília-DF**.

## **3. DA FUNÇÃO**

---

3.1 O Analista Censitário é uma função de nível superior e seu ocupante pode desempenhar diversas atribuições, de acordo com a área de conhecimento.

3.1.1 As denominações das áreas de conhecimento, o número de vagas, a retribuição mensal e o valor da taxa de inscrição estão estabelecidos na tabela a seguir:

**Requisitos de escolaridade**

Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições da função/área de conhecimento)

Função	Área de Conhecimento	Retribuição Mensal	Valor da Taxa de Inscrição	Número de Vagas
Analista Censitário (AC)	Análise de Sistemas - Desen. Aplicações	R\$4.200,00	R\$64,00	17
	Análise de Sistemas - Desenv. Aplicações Web Mobile			2
	Análise de Sistemas - Suporte a Comunicações e Rede			5
	Análise de Sistemas - Suporte à Produção			4
	Análise de Sistemas - Suporte Operacional e de Tecnologia			4
	Análise Socioeconômica			36
	Biblioteconomia e Documentação			4
	Ciências Contábeis			30
	Ciências Sociais			12
	Desenho Instrucional			2
	Geoprocessamento			24
	Gestão e Infraestrutura			142
	Jornalismo			35
	Letras			1
	Logística			5
	Métodos Quantitativos			57
	Planejamento e Gestão			1
Produção Gráfica/Editorial	2			
Programação Visual/Web design	10			
Recursos Humanos	7			
<b>TOTAL</b>				<b>400</b>

3.2 O contratado fará jus ao Auxílio Alimentação, de acordo com o art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e o Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, ao Auxílio Transporte, com base no art. 7º da Medida Provisória nº 2165-36, de 23 de agosto de 2001, e ao Auxílio Pré-escolar, de acordo com a Nota Informativa nº 546 /2010/CGNOR/ DENOP/SRH/MP, assim como férias e 13º salário proporcionais.

3.3 A previsão de duração do contrato é de até 12 (doze) meses.

3.3.1 Os contratos terão vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser sucessivamente prorrogados por apostilamento, por igual período, estritamente de acordo com a necessidade do trabalho e/ou disponibilidade de recursos orçamentários. Por questões administrativas, o último contrato poderá ter vigência menor que 30 (trinta) dias.

3.3.2 As renovações e/ou rescisões dos contratos estarão condicionadas ao cronograma da coleta e aos resultados da avaliação de desempenho do contratado.

3.3.3 O candidato contratado terá o seu desempenho avaliado mensalmente, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho e comprometimento com o trabalho.

3.4 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias.

3.5 O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal/1988 e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil através do Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- d) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- e) ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de contratação;
- f) não estar incompatibilizado com o disposto no artigo 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que proíbe a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas. São aplicadas também as restrições à contratação de aposentados previstas no artigo 37, § 10 da Constituição Federal/1988;
- g) não ter sido contratado pelo IBGE nos últimos 24 (vinte e quatro) meses para serviço temporário conforme dispõe o artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
- h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função/área de conhecimento a que concorre à vaga;
- i) ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado e possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função/área de conhecimento de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital;
- j) apresentar declaração de próprio punho de que não se encontra na condição de sócio-gerente ou administrador de sociedades privadas; e
- k) cumprir as determinações deste Edital.

3.6 Todos os requisitos especificados no subitem 3.5 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documentos originais.

3.7 Os requisitos e as atribuições da função/área de conhecimento estão definidos no Anexo II deste Edital.

3.8 Os conteúdos programáticos das provas estão definidos no Anexo III deste Edital.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

---

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado estarão abertas no período determinado no Cronograma Previsto - Anexo IV.

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via internet, o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), observando o seguinte:

- a) acessar o endereço eletrônico a partir das 08:00h do primeiro dia até às 23:59h do último dia, indicados no Cronograma Previsto - Anexo IV;

- b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
- c) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente a Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA), que deverá ser impressa e paga em espécie em qualquer agência bancária, ou pelo *Internet banking*, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
- d) a inscrição feita pela internet somente terá validade após a confirmação do pagamento pela rede bancária;
- e) o pagamento do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos e o requerimento de inscrição será cancelado;
- f) o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e o Instituto AACP não se responsabilizarão por requerimentos de inscrição que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados; e
- g) após as 23:59h do dia indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

4.2.1 A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da mesma.

4.3 O candidato deverá optar, no momento da inscrição, pela área de conhecimento e município/UF ao qual deseja concorrer e também o município/UF onde realizará a prova, de acordo com o especificado no Anexo I deste Edital.

4.4 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA) que estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição. O Instituto AACP não se responsabiliza por Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA) emitida por meio de endereço eletrônico diferente do [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

4.5 Todos os candidatos inscritos no período indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV, poderão reimprimir, caso necessário, a GRU COBRANÇA, no máximo até as 16 horas do último dia de pagamento indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV, quando este recurso será retirado do site [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) –, para pagamento neste mesmo dia, impreterivelmente, observado o horário de funcionamento da instituição bancária e dos serviços disponibilizados.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o último dia indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação da GRU COBRANÇA e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

4.5.2 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

4.5.3 Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

4.5.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias e/ou dos

Correios na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento da GRU COBRANÇA, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital, bem como o envio da documentação prevista neste Edital (quando for o caso).

4.6 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.1 e seguintes deste Edital.

4.6.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), a partir das 10 horas do dia indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.6.2 No Cartão de Confirmação de Inscrição serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, função/área de conhecimento, município/UF para o qual deseja concorrer, data, horário e local de realização da prova.

4.6.3 É obrigação do candidato conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, função/área de conhecimento, município/UF para o qual deseja concorrer, cidade de realização da prova, endereço, e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande condição diferenciada para a realização da prova e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas e/ou seja lactante.

4.6.4 Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, data de nascimento, sexo, deverão ser corrigidos por meio do e-mail de atendimento ao candidato – [candidato@institutoaocp.org.br](mailto:candidato@institutoaocp.org.br), até a véspera do dia de realização da prova, anexando documentos que comprovem a alteração, com expressa referência ao Processo Seletivo Simplificado da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou, ainda, na ocasião da realização das provas objetivas, mediante a conferência do documento original de identidade, quando do ingresso do candidato no local de provas, pelo fiscal de sala.

4.7 Quando do pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA), o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nela registrados. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato na referida Guia não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

4.8 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

4.9 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro certame.

4.10 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.11 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento,

bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

4.12 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

4.12.1 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do Processo Seletivo Simplificado será eliminado do certame, a qualquer tempo.

4.13 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* do Instituto AACP pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

4.14 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo Simplificado por conveniência da Administração Pública e de pagamento duplicado da Guia de Recolhimento da União.

4.15 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.

4.16 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho na prova, ser pessoa com deficiência (se for o caso), ser pessoa preta ou parda (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo Simplificado. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

4.17 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.18 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto nos subitens 5.2.1, 6.5.1, 7.13 e 8.1.1.

## **5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

---

5.1 Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que declararem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e do Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e para os doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

5.2. Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição: a) o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda; e b) o candidato doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

5.2.1 O candidato que requerer a isenção na condição de economicamente hipossuficiente deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais com o Instituto AACP, pelo sistema de inscrições *online* ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.

5.2.1.1 Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência entre os dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico.

5.2.1.2 A isenção mencionada no subitem 5.2.a poderá ser solicitada no período entre 08:00h até as 23h59 dos dias indicados no Cronograma Previsto – Anexo IV, por meio de inscrição no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.

5.2.1.3 O Instituto AACP consultará o órgão gestor do CadÚnico a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

5.2.2 O candidato que requerer a isenção na condição de doador de medula óssea, amparado pela Lei nº 13.656/2018, deverá enviar, no período indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV, por meio do link Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição - Doador de Medula, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação. O documento enviado deve estar salvo em um único arquivo (máximo 20 MB), nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

5.2.2.1 Mesmo que cadastrado no REDOME, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência entre os dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do REDOME.

5.2.2.2. O Instituto AACP consultará o órgão gestor do Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de doador de medula óssea.

5.2.2.3. Fica reservado ao Instituto AACP ou à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

5.3 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, aplicando-se, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.



5.3.1 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o subitem 5.1 estará sujeito a: a) cancelamento da inscrição e exclusão do processo seletivo simplificado, se a falsidade for constatada antes da divulgação de seu resultado final; b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a divulgação do resultado final e antes da contratação para a função; e c) declaração de nulidade do ato de contratação, se a falsidade for constatada após a celebração do contrato.

5.4 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao candidato a isenção do pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita a análise e deferimento por parte do Instituto AACP.

5.4.1 O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.

5.5 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas, ressalvado o subitem 5.2.1.

5.6 Não será deferida a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição por fax, correio eletrônico ou pelos Correios.

5.7 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.

5.8 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no dia indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV.

5.8.1 É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

5.8.2 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento da GRU terá sua isenção cancelada.

5.9 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

5.10 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no dia indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV.

5.10.1 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e desejar realizar a inscrição deverá imprimir a GRU nos dias indicados no Cronograma Previsto – Anexo IV e efetuar seu pagamento no período especificado nessa GRU. Não serão aceitos pagamentos fora deste prazo.

5.11 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da

taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.

## **6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

---

6.1 As pessoas com deficiência que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, na situação prevista no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), e no enunciado da Súmula nº 377 do STJ (“O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, terão assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função/área de conhecimento para a qual concorram, conforme o Anexo II deste Edital.

6.1.1 Será reservado o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original, cópia autenticada em cartório ou cópia simples), que deverá obedecer às seguintes exigências:

- a) ter sido expedido há, no máximo, 12 (doze) meses, a contar da data de início do período de inscrição;
- b) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência;
- c) apresentar a provável causa da deficiência;
- d) apresentar os graus de autonomia;
- e) constar referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente;
- f) constar se faz uso de órteses, próteses ou adaptações;
- g) no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado de uma audiometria recente, até 12 (doze) meses a contar da data de início do período de inscrição;
- h) no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;
- i) no caso de deficiência mental, no laudo deverá constar a data do início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas; e
- j) no caso de deficiência múltipla, no laudo deverá constar a associação de duas ou mais deficiências.

6.1.2 Se na aplicação do percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total de vagas resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas, conforme previsto no art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990.

6.1.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original, cópia autenticada em cartório ou cópia simples), conforme subitem 6.1.1, até o último dia de pagamento da inscrição, por meio do link **Envio de Laudo Médico (Candidato PcD e/ou condição especial para prova)**, disponível

no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br). O documento enviado deve estar salvo em um único arquivo (máximo 20 MB), nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

6.1.3.1 O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e o Instituto AACP não se responsabilizarão por laudos médicos e pareceres que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

6.1.3.2 O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise do Instituto AACP e do IBGE. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

6.2 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.3 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 8 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

6.4 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no dia indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV.

6.4.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Instituto AACP pelo endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

6.4.2 A listagem definitiva de candidatos que atenderam à regra estipulada neste Edital quanto ao envio do laudo médico será divulgada no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no dia indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV.

6.5 O candidato com deficiência que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral (ampla concorrência).

6.5.1 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com o Instituto AACP, por meio do correio eletrônico [candidato@institutoaocp.org.br](mailto:candidato@institutoaocp.org.br).

6.6 As vagas reservadas a pessoas com deficiência que não forem preenchidas serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

6.7 O candidato com deficiência que se inscrever para área de conhecimento e município/UF que não disponha de vagas reservadas para pessoas com deficiência, concorrerá às vagas de ampla concorrência dessa mesma área de conhecimento e município/UF.

6.8 Os laudos médicos dos candidatos com deficiência aprovados serão avaliados por uma equipe multiprofissional, de acordo com o artigo 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

6.8.1 A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e seu respectivo laudo médico; b) a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função/área de conhecimento a que concorre à vaga, descritas no Anexo II deste Edital; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e e) a CID - Classificação Internacional de Doenças - apresentada.

6.8.2 O resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional enquadrará os candidatos em uma das seguintes condições:

a) **DEFICIÊNCIA CARACTERIZADA E COMPATÍVEL** - Deficiência caracterizada de acordo com a legislação vigente e compatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função/área de conhecimento a que concorre à vaga, de acordo com o especificado no Anexo II deste Edital (o candidato concorrerá às vagas reservadas aos candidatos com deficiência);

b) **DEFICIÊNCIA INCOMPATÍVEL** - Deficiência existente, caracterizada ou não dentro da legislação vigente, mas incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função/área de conhecimento a que concorre à vaga, de acordo com o especificado no Anexo II deste Edital (o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado);

c) **DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA** - Laudo médico em desacordo com os critérios especificados neste Edital, notadamente os relacionados no subitem 6.1.1 e 6.1.3 não sendo possível à equipe multiprofissional emitir parecer, bem como identificar a deficiência que o candidato possui (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência); e,

d) **DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA** - Laudo médico não caracteriza a deficiência de acordo com a legislação vigente (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência).

6.8.2.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado.

6.8.2.2 O resultado definitivo do parecer da equipe multiprofissional será soberano e irrecorrível, não existindo, desta forma, recurso contra essa decisão.

6.8.3 Os candidatos que apresentarem **DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA** ou **DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA**, de acordo com o parecer da equipe multiprofissional, passarão a disputar apenas as vagas de ampla concorrência.

## **7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP)**

---

7.1 O percentual destinado à reserva de vagas para pessoas pretas ou pardas obedecerá aos critérios dispostos na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

7.2 Para os efeitos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, poderão concorrer às vagas reservadas aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística – IBGE.

7.2.1 Aos candidatos que se declararem pretos ou pardos será reservada a cota de 20% (vinte por cento) das vagas, conforme o quantitativo estabelecido neste Edital.

7.2.2 O candidato que se declarar preto ou pardo para área de conhecimento e município/UF que não disponha de vagas reservadas, concorrerá às vagas de ampla concorrência dessa mesma área de conhecimento e município/UF.

7.3 Para concorrer às vagas para pessoas pretas ou pardas, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição *online*, o desejo de participar do certame nessa condição.

7.3.1 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas, caso não opte pela reserva de vagas.

7.3.2 A autodeclaração terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado.

7.4 As informações prestadas no momento da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

7.5 Os candidatos pretos ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo Simplificado.

7.6 Os candidatos pretos ou pardos que tenham optado por concorrer às vagas reservadas participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange às fases do Processo Seletivo Simplificado, ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do Processo Seletivo Simplificado.

7.7 Os candidatos pretos ou pardos que tenham optado por concorrer às vagas reservadas e que sejam aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas.

7.8 Em caso de desistência de candidato preto ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo posteriormente classificado.

7.9 A relação dos candidatos na condição de pretos ou pardos será divulgada no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), na data indicada no Cronograma Previsto – Anexo IV.

7.10 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se preto ou pardo e optar por concorrer às vagas reservadas, se aprovado fora do número das vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado, figurará em lista específica e, também, na listagem de classificação geral (ampla concorrência).

7.11 As vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos que não forem preenchidas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.12 Os candidatos classificados serão convocados a comparecer ao IBGE para a formalização de sua autodeclaração na condição de inscrito como pessoa preta ou parda.

7.12.1 Caso o candidato não seja enquadrado na condição de pessoa preta ou parda, será excluído do certame, conforme previsto no parágrafo único, do artigo 2º, da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

7.13 O candidato que tenha realizado sua inscrição e tenha se autodeclarado preto ou pardo poderá, até o final do período de inscrição do processo seletivo simplificado, optar por desistir de concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá entrar em contato com o Instituto AACP por meio do correio eletrônico [candidato@institutoaocp.org.br](mailto:candidato@institutoaocp.org.br).

## 8. DO ATENDIMENTO ESPECIAL AOS CANDIDATOS

---

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais e, ainda, enviar, por meio do link **Envio de Laudo Médico (Candidato PcD e/ou condição especial para prova)**, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) até o último dia de pagamento da inscrição, laudo médico (original, cópia autenticada em cartório ou cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (ambos em via original, cópia autenticada em cartório ou cópia simples). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. O documento enviado deve estar salvo em um único arquivo (máximo 20 MB), nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

8.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após o último dia de pagamento da inscrição, o candidato deverá enviar a solicitação de atendimento especial via correio eletrônico para [candidato@institutoaocp.org.br](mailto:candidato@institutoaocp.org.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer, emitido por profissional de saúde que justifique o pedido.

8.1.2 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato ou em parecer emitido por profissional de saúde. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **uma hora** a mais para os candidatos nesta situação.

8.1.3 O fornecimento do laudo médico ou do parecer emitido por profissional de saúde (original, cópia autenticada ou cópia simples) é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e o Instituto AACP não se responsabilizarão por laudos médicos ou pareceres que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico ou o parecer emitido por profissional de saúde (original, cópia autenticada ou cópia simples) terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado.

8.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim. A candidata deverá trazer um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.

8.2.1 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no

local de realização das provas.

8.2.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

8.2.3 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

8.3 O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia da prova deverá enviar laudo médico específico para esse fim, até o prazo estipulado no subitem 8.1. Caso o candidato não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

8.4 Será divulgada no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.

8.4.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Instituto AOCp pelo endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

8.5 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato ao Instituto AOCp, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico [candidato@institutoaocp.org.br](mailto:candidato@institutoaocp.org.br) tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o subitem 8.1.1. Os candidatos nessa situação, quando da realização da prova, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

8.6 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação ao Instituto AOCp previamente, nos moldes do subitem 8.1 deste Edital.

8.6.1 Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

8.7 O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo correio eletrônico [candidato@institutoaocp.org.br](mailto:candidato@institutoaocp.org.br) até às 23h59 do último dia de pagamento da inscrição.

8.7.1 Juntamente com a solicitação de atendimento pelo NOME SOCIAL, deverá ser enviada cópia simples do documento oficial de identidade do candidato.

8.7.2 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax. O Instituto AOCp e o IBGE reservam-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

8.7.3 O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo Simplificado.

## **9. DA PROVA OBJETIVA**

---

9.1 A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada

nas cidades previstas no Anexo I, no dia indicado no Cronograma Previsto-Anexo IV, das 13h às 17h, segundo o horário oficial de Brasília-DF.

9.2 O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.

9.2.1 Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das etapas, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que as provas serão iniciadas 15 (quinze) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

9.3 Os locais para realização da Prova Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

9.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

9.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de **Brasília-DF**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

9.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

9.6.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), documento digital acessado de forma on-line, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena), não identificáveis e/ou danificados.

9.6.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

9.7 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 9.6 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

9.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, trinta dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.8.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.



9.9 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Instituto AACP procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

9.9.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico de seu cartão de respostas (Prova Objetiva).

9.9.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.

9.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.

9.11 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o seu início.

9.11.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.

9.11.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 9.11, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do Processo Seletivo Simplificado.

9.11.3 Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.

9.11.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do Processo Seletivo Simplificado, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.

9.12 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização. Caso o faça, não poderá retornar em hipótese alguma.

9.13 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se sua saída ocorrer nos **trinta minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

9.13.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 9.13, e não poderá levar consigo nenhum tipo de anotação de suas respostas.

9.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

9.14.1 Se, por qualquer razão fortuita, o Processo Seletivo Simplificado sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de

modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

9.14.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do Processo Seletivo Simplificado. Durante o período em que estiverem aguardando, para fins de interpretação das regras deste Edital, o tempo para realização da prova será interrompido.

9.15 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

9.16 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

9.17 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou protetor auricular (exceto no caso previsto no subitem 8.3) ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.

9.17.1 O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e o Instituto AACP recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

9.17.2 O Instituto AACP não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

9.17.3 O Instituto AACP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

9.17.4 - Não será permitida a entrada de candidatos, no ambiente de prova, portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O candidato que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.

9.17.5 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.

9.17.6 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

9.18 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 9.17;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura;
- l) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- m) fizer a anotação de informações relativas às suas respostas no Cartão de Confirmação de Inscrição ou em qualquer outro meio;
- n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a desmunicar a arma na Coordenação;
- o) não permitir ser submetido ao detector de metal;
- p) não permitir a coleta de sua impressão digital no cartão de respostas.

9.19 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização da Prova Objetiva, os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos sanitários.

9.19.1 Excepcionalmente, por razões de segurança, caso seja estritamente necessário, novo procedimento de vistoria descrito no subitem anterior poderá ser realizado em momento diverso do ingresso e saída de sanitários.

9.19.2 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.

9.19.3 É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação do Instituto AACP, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do examinando e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

9.20 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

9.21 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

9.22 A Prova Objetiva será composta por **60 (sessenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.

9.22.1 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 (um) ponto, sendo 60 (sessenta) pontos a pontuação máxima obtida na Prova Objetiva.

9.23 As questões da Prova Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo III deste Edital.

9.24 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para a função de **Analista Censitário (AC)**, todas as áreas de conhecimento, **EXCETO** Métodos Quantitativos e Letras:

DISCIPLINA	QUESTÕES
01. Língua Portuguesa	15
02. Conhecimentos Específicos	35
03. Raciocínio Lógico	10
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>

9.25 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para a função de **Analista Censitário (AC)**, área de conhecimento Métodos Quantitativos:

DISCIPLINA	QUESTÕES
01. Língua Portuguesa	20
02. Conhecimentos Específicos	40
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>

9.26 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para a função de **Analista Censitário (AC)**, área de conhecimento Letras:

DISCIPLINA	QUESTÕES
01. Raciocínio Lógico	15
02. Conhecimentos Específicos	45
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>

9.27 Não serão computadas questões não respondidas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta) ou questões com emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

9.28 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.

9.29 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por

erro do candidato.

9.30 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

9.31 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

9.32 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para a correção de sua prova (cartão de respostas). O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

9.33 O Instituto AACP disponibilizará, para consulta individual, a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva, exceto dos eliminados na forma prevista nos subitens 9.17 e 9.18 deste Edital, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) após a data de divulgação do resultado da Prova Objetiva.

9.34 Por motivo de segurança e visando a garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo Simplificado, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:

- a) após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- b) somente após decorrida uma hora do início da prova, o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva e seu cartão de respostas ao fiscal de sala, e retirar-se da sala de prova;
- c) o candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, que será lavrado pelo responsável pela aplicação da prova, declarando sua desistência do Processo Seletivo Simplificado;
- d) não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação da prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter-se retirado do recinto sem autorização, ainda que por questões de saúde;
- e) o candidato somente poderá levar o Caderno de Questões trinta minutos antes do horário previsto para o término da prova; e
- f) ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, seu cartão de respostas e o seu Caderno de Questões, este último ressalvado o disposto na alínea acima, e não poderá levar consigo nenhum tipo de anotação de suas respostas.

9.35 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que, cumulativamente:

- a) acertar, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do total da prova; e
- b) acertar, no mínimo, 1 (uma) questão de cada disciplina.

9.35.1 O candidato aprovado dentro do número de vagas será considerado classificado, enquanto o candidato aprovado fora do número de vagas será considerado não eliminado.

9.36 O candidato que não atender aos requisitos do subitem 9.35 será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

9.37 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Objetiva.

9.38 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo Simplificado.

9.39 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

9.40 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

## **10. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

---

10.1 A nota final será a nota obtida na Prova Objetiva.

10.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no Processo Seletivo Simplificado.

10.2.1 A classificação final se dará segundo a ordem decrescente das notas obtidas na prova objetiva por categoria de vagas (AC, PcD e PPP), respeitado o município/UF e área de conhecimento escolhidos.

## **11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

---

11.1 Em caso de empate, para a função de **Analista Censitário (AC)**, todas as áreas de conhecimento, **EXCETO** Métodos Quantitativos e Letras, respeitados o município/UF e a área de conhecimento escolhidos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos completos até o último dia de inscrição, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver a maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso; e
- e) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com o art. 440 do Código de Processo Penal com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008.

11.2 Em caso de empate, para a função de **Analista Censitário (AC)**, área de conhecimento Métodos Quantitativos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos completos até o último dia de inscrição, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

- b) obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- c) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso; e
- d) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com o art. 440 do Código de Processo Penal com a redação dada pela Lei nº 11689/2008.

11.3 Em caso de empate, para a função de **Analista Censitário (AC)**, área de conhecimento Letras, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos completos até o último dia de inscrição, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- c) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso; e
- d) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com o art. 440 do Código de Processo Penal com a redação dada pela Lei nº 11689/2008.

11.4 Para fins de verificação do critério mencionado na alínea “e” do subitem 11.1 e alínea “d” dos subitens 11.2 e 11.3, o candidato será oportunamente convocado, por meio de Edital específico para este fim, para enviar a documentação comprobatória para aplicação do referido critério.

## 12. DOS RECURSOS

---

12.1 O gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

12.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial, mencionado no subitem 12.1, disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação destes.

12.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), respeitando as respectivas instruções.

12.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

12.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora do Instituto AACP.

12.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora do Instituto AACP poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.

12.3.4 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.

12.3.5 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.3.6 Após a análise dos recursos contra o resultado mencionado no subitem 12.1, a Banca Examinadora do Instituto AACP poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

12.3.7 Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

12.3.8 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.

12.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.

12.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

### **13. DA CONTRATAÇÃO**

---

13.1 O candidato classificado para as vagas existentes, obedecendo à estrita ordem de classificação final para a função/área de conhecimento e município/UF será convocado para contratação por correspondência direta (telegrama), *e-mail* e/ou telefone, conforme dados informados no Requerimento de Inscrição, obrigando-se a declarar no comparecimento, por escrito, se aceita ou não a vaga na função/área de conhecimento e município/UF.

13.2 No ato da contratação, o candidato deverá apresentar original e cópia da seguinte documentação:

- a) Documento de identidade;
- b) Título de Eleitor;
- c) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
- d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
- e) Comprovante de Residência;
- f) Comprovante de naturalização (no caso de estrangeiro naturalizado);
- g) Comprovante de que está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil através do Decreto nº 3.927/2001 (no caso de português no Brasil);
- h) Cópia assinada da Declaração de Bens e Rendimentos do ano-base imediatamente anterior apresentada à Secretaria da Receita Federal ou Declaração de Isento, quando for o caso;
- i) Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar acompanhado de declaração do estabelecimento de ensino atestando a conclusão do curso exigido, de acordo com a função/área de conhecimento escolhida pelo candidato), de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital;
- j) Atestado de sanidade física e mental comprovando capacidade para o exercício das atribuições descritas no Anexo II deste Edital;
- k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes.

13.3 O candidato que for convocado para contratação e não comparecer no local e data marcados ou não apresentar qualquer um dos documentos citados no subitem 13.2, será desclassificado para todos os fins, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

13.4 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao



candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de realização de tal ato, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração. O IBGE reserva-se o direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

13.5 As informações prestadas pelos candidatos serão comprovadas à época da contratação.

13.5.1 No ato da contratação, o candidato deverá assinar declaração de que se encontra em pleno gozo de seus direitos políticos; de que não foi contratado pelo IBGE, com fundamento na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses; e de que não está incompatibilizado com o disposto no art. 6º da mesma Lei, conforme prevê o subitem 3.5, letra f, deste Edital, bem como firmar termo de compromisso obrigando-se a respeitar o caráter sigiloso das informações de que vier a ter conhecimento, sujeitando-se à pena de demissão sumária e demais sanções administrativas, civis e criminais em caso de violação do sigilo devido.

13.5.2 Os casos de inexatidão de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

13.6 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos pretos ou pardos.

13.7 Os candidatos não eliminados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro reserva e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

13.8 Na contratação, o candidato convocado deverá assinar declaração referente ao seguro-desemprego, conforme modelo constante no Anexo da Portaria Normativa MPOG nº 04, de 8 de julho de 2013.

13.9 O candidato deverá manter atualizado seu endereço com o Instituto AACP, enquanto estiver participando do Processo Seletivo Simplificado, até a data de divulgação do resultado final, por meio de requerimento a ser enviado por meio do correio eletrônico [candidato@institutoaocp.org.br](mailto:candidato@institutoaocp.org.br).

13.9.1 Após a divulgação do resultado final, as **mudanças** de endereço dos candidatos aprovados deverão ser comunicadas diretamente ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, pelo endereço eletrônico [psscenso2020@ibge.gov.br](mailto:psscenso2020@ibge.gov.br). Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

13.9.2 O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e o Instituto AACP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: **a)** endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado; **b)** endereço residencial desatualizado; **c)** endereço residencial de difícil acesso; **d)** correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas; e **e)** correspondência recebida por terceiros.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

14.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do telefone 0800 603-4200 ou do correio eletrônico [candidato@institutoaocp.org.br](mailto:candidato@institutoaocp.org.br).

14.4 O candidato que desejar informações ou relatar ao Instituto AACP fatos ocorridos durante a realização do Processo Seletivo Simplificado deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 14.3.

14.5 O IBGE se reserva o direito de repor as vagas oferecidas neste edital oriundas de ruptura de contratos firmados motivada por iniciativa própria ou dos contratados.

14.6 Na hipótese da existência de vagas e na situação descrita no subitem 14.5, a convocação para contratação de candidatos não eliminados se dará mediante correspondência direta, *e-mail* e/ou telefone, conforme dados informados no Requerimento de Inscrição e obedecerá, estritamente, à ordem de classificação. Os candidatos convocados ficam obrigados a declarar, por escrito, se aceitam ou não a função/área de conhecimento e o município/UF que lhes estão sendo oferecidos. O não pronunciamento do candidato, por escrito, no prazo definido na convocação, implicará a desistência da vaga.

14.7 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos neste Processo Seletivo Simplificado.

14.8 Não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.

14.9 Tendo em vista tratar-se de função transitória e de curta duração, fica dispensado o cumprimento do parágrafo 2º, do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. O Instituto AACP terá assistência de equipe multiprofissional, que atuará em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 43, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

14.10 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de **2 anos**, contados a partir da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

14.11 As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos candidatos.

14.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto AACP em conjunto com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

14.13 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos conteúdos constantes do Anexo III deste Edital.

14.13.1 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, como eventuais projetos de lei, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo Simplificado.

14.14 O Instituto AOCp poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.

14.15. O IBGE e o Instituto AOCp não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, e cursos de terceiros, referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

14.16. O IBGE e o Instituto AOCp não se responsabilizam por informações de qualquer natureza divulgadas em sites de terceiros.

14.17. Fica reservado ao IBGE e ao Instituto AOCp, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

14.18 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 2019.

**Susana Cordeiro Guerra**

**Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

Área de conhecimento	UF	Município	AC	PPP	PcD	TOTAL
Análise de Sistemas - Desen. Aplicações	RJ	Rio de Janeiro	10	6	1	17
Análise de Sistemas - Desenv. Aplicações Web Mobile	RJ	Rio de Janeiro	2	0	0	2
Análise de Sistemas - Suporte a Comunicações e Rede	RJ	Rio de Janeiro	3	1	1	5
Análise de Sistemas - Suporte à Produção	RJ	Rio de Janeiro	3	1	0	4
Análise de Sistemas - Suporte Operacional e de Tecnologia	RJ	Rio de Janeiro	3	1	0	4
Análise Socioeconômica	AC	Rio Branco	1	0	0	1
Análise Socioeconômica	AL	Maceió	1	0	0	1
Análise Socioeconômica	AM	Manaus	1	0	0	1
Análise Socioeconômica	AP	Macapá	1	0	0	1
Análise Socioeconômica	BA	Salvador	1	0	0	1
Análise Socioeconômica	CE	Fortaleza	1	0	0	1
Análise Socioeconômica	DF	Brasília	1	0	0	1
Análise Socioeconômica	ES	Vitória	1	0	0	1
Análise Socioeconômica	GO	Goiânia	1	0	0	1
Análise Socioeconômica	MA	São Luís	1	0	0	1
Análise Socioeconômica	MG	Belo Horizonte	1	0	0	1
Análise Socioeconômica	MS	Campo Grande	1	0	0	1
Análise Socioeconômica	MT	Cuiabá	1	0	0	1
Análise Socioeconômica	PA	Belém	1	0	0	1
Análise Socioeconômica	PB	João Pessoa	1	0	0	1
Análise Socioeconômica	PE	Recife	1	0	0	1
Análise Socioeconômica	PI	Teresina	1	0	0	1
Análise Socioeconômica	PR	Curitiba	1	0	0	1
Análise Socioeconômica	RJ	Rio de Janeiro	6	3	1	10
Análise Socioeconômica	RN	Natal	1	0	0	1
Análise Socioeconômica	RO	Porto Velho	1	0	0	1
Análise Socioeconômica	RR	Boa Vista	1	0	0	1
Análise Socioeconômica	RS	Porto Alegre	1	0	0	1
Análise Socioeconômica	SC	Florianópolis	1	0	0	1
Análise Socioeconômica	SE	Aracaju	1	0	0	1
Análise Socioeconômica	SP	São Paulo	1	0	0	1
Análise Socioeconômica	TO	Palmas	1	0	0	1
Biblioteconomia e Documentação	RJ	Rio de Janeiro	3	1	0	4
Ciências Contábeis	AC	Rio Branco	1	0	0	1
Ciências Contábeis	AL	Maceió	1	0	0	1
Ciências Contábeis	AM	Manaus	1	0	0	1
Ciências Contábeis	AP	Macapá	1	0	0	1
Ciências Contábeis	BA	Salvador	1	0	0	1
Ciências Contábeis	CE	Fortaleza	1	0	0	1
Ciências Contábeis	DF	Brasília	1	0	0	1
Ciências Contábeis	ES	Vitória	1	0	0	1
Ciências Contábeis	GO	Goiânia	1	0	0	1
Ciências Contábeis	MA	São Luís	1	0	0	1

Ciências Contábeis	MG	Belo Horizonte	1	0	0	1
Ciências Contábeis	MS	Campo Grande	1	0	0	1
Ciências Contábeis	MT	Cuiabá	1	0	0	1
Ciências Contábeis	PA	Belém	1	0	0	1
Ciências Contábeis	PB	João Pessoa	1	0	0	1
Ciências Contábeis	PE	Recife	1	0	0	1
Ciências Contábeis	PI	Teresina	1	0	0	1
Ciências Contábeis	PR	Curitiba	1	0	0	1
Ciências Contábeis	RJ	Rio de Janeiro	3	1	0	4
Ciências Contábeis	RN	Natal	1	0	0	1
Ciências Contábeis	RO	Porto Velho	1	0	0	1
Ciências Contábeis	RR	Boa Vista	1	0	0	1
Ciências Contábeis	RS	Porto Alegre	1	0	0	1
Ciências Contábeis	SC	Florianópolis	1	0	0	1
Ciências Contábeis	SE	Aracaju	1	0	0	1
Ciências Contábeis	SP	São Paulo	1	0	0	1
Ciências Contábeis	TO	Palmas	1	0	0	1
Ciências Sociais	AC	Rio Branco	1	0	0	1
Ciências Sociais	AL	Maceió	1	0	0	1
Ciências Sociais	AM	Manaus	1	0	0	1
Ciências Sociais	BA	Salvador	1	0	0	1
Ciências Sociais	CE	Fortaleza	1	0	0	1
Ciências Sociais	MS	Campo Grande	1	0	0	1
Ciências Sociais	MT	Cuiabá	1	0	0	1
Ciências Sociais	PA	Belém	1	0	0	1
Ciências Sociais	PE	Recife	1	0	0	1
Ciências Sociais	RO	Porto Velho	1	0	0	1
Ciências Sociais	RR	Boa Vista	1	0	0	1
Ciências Sociais	TO	Palmas	1	0	0	1
Desenho Instrucional	RJ	Rio de Janeiro	2	0	0	2
Geoprocessamento	RJ	Rio de Janeiro	11	6	1	18
Geoprocessamento	MA	São Luís	1	0	0	1
Geoprocessamento	PB	João Pessoa	1	0	0	1
Geoprocessamento	PE	Recife	1	0	0	1
Geoprocessamento	RN	Natal	1	0	0	1
Geoprocessamento	RR	Boa Vista	1	0	0	1
Geoprocessamento	SE	Aracaju	1	0	0	1
Gestão e Infraestrutura	AC	Rio Branco	2	1	0	3
Gestão e Infraestrutura	AL	Maceió	2	1	0	3
Gestão e Infraestrutura	AM	Manaus	3	1	1	5
Gestão e Infraestrutura	AP	Macapá	2	1	0	3
Gestão e Infraestrutura	BA	Salvador	4	1	1	6
Gestão e Infraestrutura	CE	Fortaleza	3	1	1	5
Gestão e Infraestrutura	DF	Brasília	2	1	0	3
Gestão e Infraestrutura	ES	Vitória	3	1	0	4

Gestão e Infraestrutura	GO	Goiânia	3	1	0	4
Gestão e Infraestrutura	MA	São Luís	3	1	0	4
Gestão e Infraestrutura	MG	Belo Horizonte	5	3	1	9
Gestão e Infraestrutura	MS	Campo Grande	3	1	0	4
Gestão e Infraestrutura	MT	Cuiabá	3	1	0	4
Gestão e Infraestrutura	PA	Belém	3	1	1	5
Gestão e Infraestrutura	PB	João Pessoa	2	1	0	3
Gestão e Infraestrutura	PE	Recife	3	1	1	5
Gestão e Infraestrutura	PI	Teresina	3	1	1	5
Gestão e Infraestrutura	PR	Curitiba	4	1	1	6
Gestão e Infraestrutura	RJ	Rio de Janeiro	14	10	2	26
Gestão e Infraestrutura	RN	Natal	2	1	0	3
Gestão e Infraestrutura	RO	Porto Velho	2	1	0	3
Gestão e Infraestrutura	RR	Boa Vista	2	1	0	3
Gestão e Infraestrutura	RS	Porto Alegre	3	1	1	5
Gestão e Infraestrutura	SC	Florianópolis	3	1	1	5
Gestão e Infraestrutura	SE	Aracaju	2	1	0	3
Gestão e Infraestrutura	SP	São Paulo	6	3	1	10
Gestão e Infraestrutura	TO	Palmas	2	1	0	3
Jornalismo	AC	Rio Branco	1	0	0	1
Jornalismo	AL	Maceió	1	0	0	1
Jornalismo	AM	Manaus	1	0	0	1
Jornalismo	AP	Macapá	1	0	0	1
Jornalismo	BA	Salvador	1	0	0	1
Jornalismo	CE	Fortaleza	1	0	0	1
Jornalismo	DF	Brasília	1	0	0	1
Jornalismo	ES	Vitória	1	0	0	1
Jornalismo	GO	Goiânia	1	0	0	1
Jornalismo	MA	São Luís	1	0	0	1
Jornalismo	MG	Belo Horizonte	1	0	0	1
Jornalismo	MS	Campo Grande	1	0	0	1
Jornalismo	MT	Cuiabá	1	0	0	1
Jornalismo	PA	Belém	1	0	0	1
Jornalismo	PB	João Pessoa	1	0	0	1
Jornalismo	PE	Recife	1	0	0	1
Jornalismo	PI	Teresina	1	0	0	1
Jornalismo	PR	Curitiba	1	0	0	1
Jornalismo	RJ	Rio de Janeiro	5	3	1	9
Jornalismo	RN	Natal	1	0	0	1
Jornalismo	RO	Porto Velho	1	0	0	1
Jornalismo	RR	Boa Vista	1	0	0	1
Jornalismo	RS	Porto Alegre	1	0	0	1
Jornalismo	SC	Florianópolis	1	0	0	1
Jornalismo	SE	Aracaju	1	0	0	1
Jornalismo	SP	São Paulo	1	0	0	1

Jornalismo	TO	Palmas	1	0	0	1
Letras	RJ	Rio de Janeiro	1	0	0	1
Logística	RJ	Rio de Janeiro	3	1	1	5
Métodos Quantitativos	AC	Rio Branco	1	0	0	1
Métodos Quantitativos	AL	Maceió	1	0	0	1
Métodos Quantitativos	AM	Manaus	1	0	0	1
Métodos Quantitativos	AP	Macapá	1	0	0	1
Métodos Quantitativos	BA	Salvador	1	0	0	1
Métodos Quantitativos	CE	Fortaleza	1	0	0	1
Métodos Quantitativos	DF	Brasília	1	0	0	1
Métodos Quantitativos	ES	Vitória	1	0	0	1
Métodos Quantitativos	GO	Goiânia	1	0	0	1
Métodos Quantitativos	MA	São Luís	1	0	0	1
Métodos Quantitativos	MG	Belo Horizonte	1	0	0	1
Métodos Quantitativos	MS	Campo Grande	1	0	0	1
Métodos Quantitativos	MT	Cuiabá	1	0	0	1
Métodos Quantitativos	PA	Belém	1	0	0	1
Métodos Quantitativos	PB	João Pessoa	1	0	0	1
Métodos Quantitativos	PE	Recife	1	0	0	1
Métodos Quantitativos	PI	Teresina	1	0	0	1
Métodos Quantitativos	PR	Curitiba	1	0	0	1
Métodos Quantitativos	RJ	Rio de Janeiro	18	11	2	31
Métodos Quantitativos	RN	Natal	1	0	0	1
Métodos Quantitativos	RO	Porto Velho	1	0	0	1
Métodos Quantitativos	RR	Boa Vista	1	0	0	1
Métodos Quantitativos	RS	Porto Alegre	1	0	0	1
Métodos Quantitativos	SC	Florianópolis	1	0	0	1
Métodos Quantitativos	SE	Aracaju	1	0	0	1
Métodos Quantitativos	SP	São Paulo	1	0	0	1
Métodos Quantitativos	TO	Palmas	1	0	0	1
Planejamento e Gestão	RJ	Rio de Janeiro	1	0	0	1
Produção Gráfica / Editorial	RJ	Rio de Janeiro	2	0	0	2
Programação Visual/Web design	RJ	Rio de Janeiro	6	3	1	10
Recursos Humanos	RJ	Rio de Janeiro	4	2	1	7
<b>TOTAL</b>			<b>297</b>	<b>80</b>	<b>23</b>	<b>400</b>

LEGENDA: AC = Ampla Concorrência / PPP = Pessoa Preta ou Parda / PcD = Pessoa com Deficiência

## **ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO**

---

### **ANALISTA CENSITÁRIO (AC):**

#### **ATRIBUIÇÕES GERAIS**

Desenvolver atividades relativas às etapas de desenvolvimento e apuração dos dados das operações censitárias; desenvolver atividades de infraestrutura das operações censitárias; e desenvolver atividades de disseminação dos dados das operações censitárias.

#### **REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO**

##### **Análise de Sistemas – Desenvolvimento de Aplicações**

**REQUISITO:** Curso superior completo com graduação em Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas, Bacharelado em Informática; ou curso superior completo com graduação na área de Ciências Exatas.

**ATRIBUIÇÕES:** Participar de atividades voltadas ao desenvolvimento de sistemas para as operações censitárias e aplicações web, modelagem de dados, administração de gerenciadores de banco de dados e suporte a banco de dados a ser utilizado nas operações censitárias; desenvolver aplicações orientadas a serviços (SOA); conhecimento das linguagens PHP, JSP, Dot Net (C#), Javascript (Ajax), ActionScript, Java, JSF, HTML, RichFaces, JasperReports e Visual Basic; domínio no desenvolvimento de aplicações utilizando orientação a objetos, bem como utilização de mapeadores objeto relacionais, como NHibernate e EntityFramework; utilizar os sistemas operacionais Linux e Windows; desenvolver sistemas integrados a um ou mais bancos de dados relacionais (Mysql, PostgreSQL, Sql Server ou Oracle); utilizar as tecnologias ASP.NET MVC e WEBAPI; construir webservices utilizando SOAP e REST; executar outras atividades compatíveis com as funções censitárias.

##### **Análise de Sistemas – Desenvolvimento de Aplicações Web Mobile**

**REQUISITO:** Curso superior completo com graduação na área de Ciências Exatas, Curso superior completo com graduação na área de Web Design (Curso Superior completo com graduação em Design com habilitação em Comunicação Visual ou Mídia Digital; Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual ou Comunicação Visual; Comunicação Visual; ou cursos correlatos).

**ATRIBUIÇÕES:** Participar de atividades voltadas ao desenvolvimento de aplicações web com tecnologias móveis, modelagem de dados voltadas para as operações censitárias; desenvolver aplicações orientadas a serviços (SOA); ter conhecimento das linguagens PHP (5.5 ou superior), Dot Net 4.5 ou superior (C#, WebApi e WebServices), Dot Net Core 2.0 ou superior (C# e ASP.NET Core MVC) e Javascript (AJAX, JSON, web storage e web workers); HTML 5; CSS 3; em Angular 4 ou superior; ter conhecimento de desenvolvimento de sistemas integrados a um ou mais bancos de dados relacionais (Mysql 5.6 ou superior, MariaDB 10 ou superior, Sql Server 2012 ou superior; conhecimentos da API de desenvolvimento do Joomla 3.4 ou superior (criação de componentes, plugins e módulos); executar outras atividades compatíveis com as funções censitárias.

##### **Análise de Sistemas - Suporte a Comunicações e Rede**

**REQUISITOS:** Curso superior completo com graduação em Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas, Bacharelado em Informática; ou curso superior completo com graduação na área de Ciências Exatas.



**ATRIBUIÇÕES:** Participar de atividades relativas a suporte de sistemas operacionais e prestar suporte técnico aos ambientes de gerência, configuração e manutenção de redes locais e de longa distância do IBGE, visando ao atendimento das operações censitárias, incluindo configuração e gestão de ativos de redes de camada 2 e 3, redes virtuais privadas, priorização de tráfego; monitoração de disponibilidade e desempenho de redes e análise de tráfego. Administrar ambientes de segurança das operações censitárias, incluindo firewalls, IDS/IPS, filtros de conteúdo, proxies; bem como suportar requisitos que garantam a segurança, qualidade, disponibilidade e desempenho de aplicações distribuídas, destacando-se videoconferência e aplicações multimídia. Desenvolver atividades de prospecção, planejamento, implantação, suporte e supervisão de serviços de redes. Executar outras atividades compatíveis com as funções censitárias.

### **Análise de Sistemas - Suporte à Produção**

**REQUISITO:** Curso superior completo com graduação em Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas, Bacharelado em Informática; ou curso superior completo com graduação na área de Ciências Exatas.

**ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver atividades voltadas à implantação dos sistemas para as operações censitárias e aplicações web, realizando levantamento de necessidade de infraestrutura; realizar atividades de suporte em aplicativos desenvolvidos para as operações censitárias pelo IBGE; realizar manutenção de hardware, sistemas operacionais, sistemas de armazenamento, serviços de rede de computadores, política de segurança da informação e segurança de serviços de internet que possibilitem a identificação de incidentes; utilizar conhecimento em sistemas gerenciadores de bancos de dados, que possibilitem o acompanhamento dos sistemas em produção do Censo; executar outras atividades compatíveis com as funções censitárias.

### **Análise de Sistemas - Suporte Operacional e de Tecnologia**

**REQUISITO:** Curso superior completo com graduação em Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas, Bacharelado em Informática; ou curso superior completo com graduação na área de Ciências Exatas.

**ATRIBUIÇÕES:** Prestar suporte técnico aos sistemas operacionais (Windows 7 e 8, Windows Server 2012, LINUX - SUSE e CentOS), virtualização, serviços distribuídos, hardware e software de sistemas de armazenamento, política de segurança da informação e segurança de serviços internet, bem como participar de atividades voltadas à administração e suporte a sistemas gerenciadores de banco de dados voltados a atender as operações censitárias. Desenvolver as atividades de implantação e suporte aos sistemas censitários em produção. Aplicar conhecimento em atividades de prospecção, planejamento, implantação, suporte, supervisão e monitoração dos serviços. Executar outras atividades compatíveis com as funções censitárias.

### **Análise Socioeconômica**

**REQUISITO:** Curso superior completo.

**ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver atividades relativas às etapas de desenvolvimento e apuração dos dados das operações censitárias no que se refere a: desenvolvimento de estudos e pesquisas; levantamento, organização, sistematização e avaliação de informações; elaboração de relatórios, gráficos e tabelas; elaboração de textos (analíticos e relatórios técnicos); análise social e econômica de dados; desenvolvimento de atividades de campo; aplicação de treinamento técnico-operacional.

## **Biblioteconomia e Documentação**

REQUISITO: Curso superior completo com graduação em Biblioteconomia.

ATRIBUIÇÕES: Normalizar referências e citações de toda a produção documentária das operações censitárias, de acordo com as normas de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; efetuar pesquisa em bancos e bases de dados bibliográficos dessa área temática; auxiliar na seleção, aquisição, catalogação, classificação e indexação dos diversos materiais da biblioteca (livros, periódicos, mapas, fotografias entre outros); atender e orientar o usuário na utilização das ferramentas de disseminação de informações do IBGE, bem como no uso geral da biblioteca; elaborar e manter o controle de vocabulário das operações censitárias, por meio de terminologias utilizadas nos dicionários das pesquisas produzidas pela Instituição.

## **Ciências Contábeis**

REQUISITO: Curso superior completo com graduação em Ciências Contábeis, com registro no Conselho da categoria profissional.

ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades de Contabilidade Governamental durante o planejamento e execução das operações censitárias em seus aspectos Patrimoniais, Orçamentários e de Controle, de acordo com as normas Brasileiras de Contabilidade Pública e o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, utilizando sistemas informatizados de controles internos, planilhas eletrônicas e editores de texto e, em especial, os Sistemas Informatizados da Administração Pública (SIAFI); desenvolver tarefas de natureza técnico-administrativa em apoio às atividades das operações censitárias, e executar outras atividades compatíveis com a função.

## **Ciências Sociais**

REQUISITO: Curso superior completo com graduação em Ciências Sociais, Ciência Política, Antropologia, Sociologia ou História.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades relativas às etapas de coleta, desenvolvimento e apuração dos dados das operações censitárias no que se refere a: desenvolvimento de estudos e pesquisas; levantamento, organização, sistematização e avaliação de informações; elaboração de relatórios, gráficos, tabelas e apresentações; elaboração de textos (analíticos e relatórios técnicos); atividades de campo: coordenação e acompanhamento; aplicação de treinamento conceitual e técnico-operacional. Orientação técnica organizacional e conceitual às equipes de campo em relação às áreas como: agrupamentos quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais, aglomerados subnormais e outras áreas de interesses estatísticos. Prestar assessoria técnica ao coordenador técnico do censo demográfico no estabelecimento de contatos com órgãos estaduais e locais que atuem com povos e comunidades tradicionais e com representantes dessas comunidades; elaborar estimativas de custos e demandas logísticas para atuação nas áreas especiais, tanto no planejamento da operação, quanto durante a coleta para subsidiar o coordenador operacional; elaborar proposta de cronograma de coleta e desenho das missões em áreas especiais em diálogo com CCS, ACS e parceiros institucionais; ministrar treinamento do censo demográfico sobre quesitos e coleta em áreas especiais; supervisionar e monitorar a coleta em áreas especiais, analisando a cobertura e qualidade dos dados coletados, ajudando na reunião e sistematização de dúvidas e questões para envio ao GT de PCT para esclarecimento e construção de relatórios e/ou notas metodológicas.

## **Desenho Instrucional**

REQUISITO: Curso Superior completo com graduação em Pedagogia ou licenciatura em qualquer área.

**ATRIBUIÇÕES:** Selecionar estratégias didáticas, mídias e tecnologias adequadas ao contexto de treinamento do Censo; construir roteiros de curso a distância, contendo a especificação da estrutura e do fluxo da informação, as instruções de diagramação, interação e navegação; desenvolver oficinas de capacitação para multiplicadores; desenvolver material didático para capacitação de multiplicadores; atuar como instrutor nas oficinas para multiplicadores; avaliar e rever as soluções educacionais desenvolvidas.

## **Geoprocessamento**

**REQUISITO:** Curso superior completo.

**ATRIBUIÇÕES:** Executar tarefas voltadas às operações censitárias no que tange à implementação de sistemas computacionais para aquisição, tratamento, gerenciamento e reprodução de informações espaciais, utilizando técnicas de geoprocessamento, que permitam a coleta de informações espaciais (geografia, cartografia automatizada, sensoriamento remoto, fotogrametria, GPS), armazenamento de informações espaciais (banco de dados – orientado a objetos, relacional), bem como o tratamento e análise de informações geoespaciais como, por exemplo: elaboração de documentação que contenha a caracterização das feições geográficas que viabilizam a identificação e classificação de áreas ocupadas; apoiar o desenvolvimento metodológico para identificação e classificação de áreas ocupadas; análise de padrões de dispersão e concentração espacial de unidades recenseáveis – domicílios e estabelecimentos agropecuários; apoiar no levantamento, organização e manutenção de registros administrativos georreferenciados para fins de apoio às operações censitárias e pesquisas amostrais; atuar no planejamento dos recortes geográficos e temáticos de divulgação dos dados estatísticos; realizar modelagens de dados, geoestatística, funções topológicas; automatizar a divulgação de informações geoespaciais via web; projetar, implementar e manter redes de comunicação de dados geoespaciais; ministrar treinamento técnico-operacional nas ferramentas de geoprocessamento, e na metodologia utilizada para identificação de áreas ocupadas; e ter domínio em ferramentas QGIS ou ESRI ou HEXAGON GEOSPATIAL/GEOMEDIA.

## **Gestão e Infraestrutura**

**REQUISITO:** Curso superior completo.

**ATRIBUIÇÕES:** Exercer atividades relacionadas à execução de tarefas administrativas referentes às operações censitárias, relativas às áreas: a) orçamentárias e financeiras, inclusive a administração de contratos; b) recursos humanos, sobretudo quanto à documentação do pessoal contratado; c) materiais, com atenção especial para a guarda e controle dos bens móveis; d) patrimoniais, zelando pela adequada gestão dos bens e equipamentos patrimoniais sob sua responsabilidade. Desenvolver tarefas de natureza técnico-administrativa em apoio às atividades censitárias, utilizando formulários definidos e sistemas informatizados corporativos e da Administração Pública, planilhas eletrônicas, editores de textos. Participar dos treinamentos presenciais e a distância e organizá-los, se for o caso, bem como atuar como instrutor. Executar outras atividades compatíveis com a área de atuação.

## **Jornalismo**

**REQUISITO:** Curso superior completo com graduação em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo.

**ATRIBUIÇÕES:** Redigir textos para veículos de comunicação diversos (jornal, revista, internet, TV, rádio, publicações institucionais, redes sociais) tendo como tema principal as operações censitárias e suas diferentes etapas de realização, sobretudo a divulgação de seus resultados; acompanhar as etapas de produção de publicações internas e externas (pauta, apuração, redação e edição) no que

diz respeito às operações censitárias e as diferentes etapas de realização da pesquisa; pesquisar e selecionar assuntos relacionados aos Censos já realizados e àqueles em andamento para desenvolvimento de textos; interpretar gráficos, tabelas e mapas; redigir releases e textos para material promocional das operações censitárias; atender jornalistas e intermediar contatos entre a mídia e a instituição; organizar, conduzir e acompanhar entrevistas coletivas e individuais para divulgações relacionadas às etapas de realização das operações censitárias, sobretudo dos seus resultados; redigir outras peças, como relatórios, planos de comunicação, entre outros, tendo como foco a divulgação das operações censitárias e seus resultados; produzir conteúdo, acompanhar e avaliar a repercussão de temas relacionados às operações censitárias nas diversas redes sociais existentes; gravar áudios e vídeos, editá-los e publicá-los em meio digital; tirar fotografias digitais, prepará-las e publicá-las em meio digital, ambos focados nas operações censitárias; realizar clipping de notícias relacionadas às operações censitárias, bem como videoclipping e audioclipping e preparar relatórios de avaliação da presença do tema na mídia; e executar outras atividades compatíveis com a função.

## **Letras**

REQUISITO: Curso Superior completo em Letras.

ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades de revisão, copidesque, formatação e produção de textos para uso em mídia impressa, audiovisual e digital, incluindo sites de internet e apresentações de slides; e executar outras atividades correlatas à área de atuação.

## **Logística**

REQUISITO: Curso superior completo.

ATRIBUIÇÕES: Desempenhar atividades inerentes à área de Recursos Materiais, em especial na área de logística e infraestrutura das atividades censitárias; preparar, elaborar minutas de editais e contratos para compras e contratações; administrar os contratos terceirizados; administrar e controlar o uso dos veículos da frota; controlar o recebimento, guarda e distribuição dos materiais e bens patrimoniais do IBGE, de acordo com as normas e legislações vigentes.

## **Métodos Quantitativos**

REQUISITO: Curso superior completo.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades relativas às etapas de desenvolvimento e apuração dos dados das operações censitárias no que se refere a: desenvolvimento de estudos e pesquisas; levantamento, organização, sistematização e avaliação de informações; elaboração de relatórios, gráficos e tabelas; elaboração de textos (analíticos e relatórios técnicos); análise estatística de dados quantitativa e qualitativamente; desenvolvimento de eventuais atividades de campo; aplicação de treinamento técnico-operacional.

## **Planejamento e Gestão**

REQUISITO: Curso Superior completo.

ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades relacionadas ao planejamento e à gestão orçamentária das operações censitárias, através da condução de processos integrados entre as unidades de suporte administrativo e as unidades descentralizadas de execução do Censo 2020; monitorar a execução dos planos operacionais à luz do planejamento; elaborar e monitorar indicadores e métricas de apoio à gestão, utilizando os sistemas governamentais e corporativos; identificar medidas que visem à me-

lhoria dos processos de trabalho e de mecanismos de acompanhamento e controle que minimizem os riscos; produzir relatórios e outros documentos; e executar outras atividades compatíveis com a função.

### **Produção Gráfica / Editorial**

**REQUISITO:** Curso superior completo com graduação em Comunicação Social com habilitação em Produção Editorial ou Editoração; ou em Design com habilitação em Comunicação Visual; ou em Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual ou Comunicação Visual; ou em Design Gráfico; ou cursos de graduação correlatos às áreas de Produção Editorial, Design, Desenho Industrial e Comunicação Visual.

**ATRIBUIÇÕES:** Organizar, adequar e revisar os originais de publicações das operações censitárias; supervisionar processos gráficos de documentos e/ou publicações das operações censitárias; realizar pesquisa de layout de publicações das operações censitárias; atuar no planejamento da produção gráfica, incluindo composição, impressão e acabamento de produtos para a realização das operações censitárias, sugerindo materiais e processos para a sua realização; dominar a plataforma Adobe CS para realizar a produção e a diagramação dos projetos editoriais de obras e periódicos das operações censitárias, com fins impressos ou eletrônicos e preparar o fechamento dos arquivos para fins gráficos e eletrônicos.

### **Programação Visual/Web design**

**REQUISITO:** Curso superior completo com graduação em Design com habilitação em Comunicação Visual ou Mídia Digital; Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual ou Comunicação Visual; Comunicação Visual; Design Gráfico ou cursos correlatos.

**ATRIBUIÇÕES:** Conceber e desenvolver projetos de comunicação visual para mídias eletrônicas e outros trabalhos relativos a demandas audiovisuais, tais como layouts, animações, ilustrações, logotipos, assinaturas visuais e identidades corporativas; realizar a criação, editoração, implementação e tratamento de imagens dos projetos; executar a arte-finalização dos produtos, incluindo a preparação e o fechamento de arquivos para impressão digital; utilizar ferramentas de produção de páginas para internet; utilizar as linguagens XHTML e Javascript (ES6); atuar na implementação de interfaces para apresentação em vídeos das operações censitárias; efetuar animações de objetos e efeitos multimídia; e executar outras atividades para a execução das operações censitárias compatíveis com a função.

### **Recursos Humanos**

**REQUISITO:** Curso superior completo.

**ATRIBUIÇÕES:** Estruturar procedimentos, rotinas e sistemas administrativos para a operacionalização das operações censitárias; executar e controlar as atividades administrativas relativas à folha de pagamento; monitorar e acompanhar junto às Unidades Estaduais e à empresa organizadora a execução dos certames e das suas ações preparatórias; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

### **EXIGÊNCIAS PARA O DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES:**

a) capacidade auditiva e de comunicação verbal para realizar o trabalho; b) capacidade motora para manusear microcomputador e seus periféricos durante a realização do trabalho; c) acuidade visual para realizar o trabalho; d) agilidade para cumprir as tarefas determinadas, nos prazos exigidos nos cronogramas das atividades e de acordo com o padrão de qualidade requerido.

## **ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

---

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. Observação: os itens deste programa serão considerados sob o ponto de vista textual, ou seja, deverão ser estudados sob o ponto de vista de sua participação na estruturação significativa dos textos.

**RACIOCÍNIO LÓGICO QUANTITATIVO (EXCETO PARA ÁREA DE CONHECIMENTO MÉTODOS QUANTITATIVOS):** I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos e eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em tabelas e gráficos. VII - Princípio fundamental da contagem. VIII - Cálculo de probabilidade em espaços amostrais finitos.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **Análise de Sistemas – Desenvolvimento de Aplicações**

**PROGRAMAÇÃO:** Conceito de compilação e ligação de programas. Algoritmos e estrutura de dados: algoritmos de busca e de ordenação; Estruturas de dados básicas (arrays, pilhas, listas e filas); Tipos abstratos de dados. Programação orientada a objetos: encapsulamento; classes e objetos; herança e polimorfismo. Linguagem de programação Java: variáveis e tipos de dados; Operadores e expressões; Estruturas de controle (sequência, seleção e repetição); Tratamento de exceção; Depuração de programas; Construção e uso de componentes e bibliotecas; Acesso a bancos de dados; Definição de formulários; Java EE; Desenvolvimento de aplicações com Eclipse. Linguagem de programação C#: variáveis e tipos de dados; Operadores e expressões; Estruturas de controle (sequência, seleção e repetição); Tratamento de exceção; Depuração de programas; Construção e uso de componentes e bibliotecas; Acesso a bancos de dados; Definição de formulários; Desenvolvimento de aplicações com Visual Studio .NET. **BANCOS DE DADOS:** Modelagem conceitual de dados: abordagem E-R (entidades e atributos; relacionamentos e cardinalidades; generalização). Conceitos, arquiteturas e paradigmas de sistemas de bancos de dados. Modelo relacional: conceitos básicos. Projeto de bancos de dados relacionais: esquemas de bancos de dados relacionais; Chave primária, alternativa e estrangeira; Dependência funcional; Normalização; Restrições de integridade; Mapeamento de modelo ER para modelo Relacional. Linguagens de definição (DDL), manipulação (DML) e controle de dados (DCL). Linguagem SQL Padrão ANSI 1999. Processamento de transações, controle de concorrência e recuperação. Processamento de consultas, otimização e ajustes de bancos de dados. Segurança. Bancos de dados distribuídos: conceitos, tipos e arquiteturas. SGBD Oracle: elementos básicos e programação com PL/SQL. SGBD MySQL: elementos básicos. SGBD MS SQL Server: elementos básicos. SGBD PostgreSQL: elementos básicos e programação com PL/pgSQL. Conceitos de Data Warehouse, OLAP e OLTP. Mapeamento Objeto Relacional. **ENGENHARIA DE SOFTWARE:** Conceitos gerais. Ciclo de vida de software. Projeto de sistemas de informação: conceitos fundamentais; Planejamento das atividades de análise; Projeto de entrada

e de saída; Controle de sistemas; Implementação de sistemas. Processo de software: Processo Unificado (UP) (conceitos gerais, disciplinas, fases, papéis, atividades e artefatos); Processos ágeis (eXtreme Programming, Scrum e Kanban); CMM e CMMI (Capability Maturity Model Integration). Análise, especificação e gerência de requisitos. Análise e projeto Orientados a Objetos: principais conceitos; Identificação de classes primárias; Classes derivadas; Mensagens e seus tratadores; Representação; Linguagem de modelagem UML; Padrões de projeto (Design patterns); Injeção de dependência; Inversão de controle; Refatoração. Teste de software: técnicas de teste de software; Teste unitário; Teste de integração; Teste funcional; Teste de aceitação; Teste de desempenho; Teste de carga. Gestão da qualidade: qualidade de processo de software; Qualidade do produto. Técnicas de estimativa de projetos: APF (Análise por pontos de função). Arquiteturas de software: padrões de arquitetura de aplicações corporativas; MVC (Model-View-Controller); Service-Oriented Architecture (SOA); Camadas de acesso a dados (OLEDB, ODBC, JDBC); Software as a Service (SAAS). Acessibilidade e engenharia de usabilidade: conceitos básicos de engenharia de usabilidade; Critérios, recomendações e guias de estilo; Análise de requisitos de usabilidade; Concepção, projeto e implementação de interfaces. APLICAÇÕES DISTRIBUÍDAS: Monitores de processos e transações (TP monitors); Gerência e protocolos de transações distribuídas. Conceito de servidor de aplicação. Aplicações móveis (tablets, celulares, PDAs e netbooks). REDES DE COMPUTADORES E INTERNET: Conceitos básicos de comunicação de dados. Protocolo TCP/IP; Serviços: telnet, FTP, SFTP, SSH; Segurança: firewalls, mecanismos de autenticação, criptografia, certificados digitais e vírus. TECNOLOGIAS WEB: Servidores Web (Apache e IIS). SOAP e REST. Linguagens de marcação: XML, HTML, XHTML e DHTML. CSS. Ajax. Tecnologias de multimídia e hipermídia. Conceitos de comércio eletrônico. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Gerência de projetos: PMBOK (4ª edição). ITIL V3. COBIT 4. Análise e gestão de Negócios: BPM e BPMN.

### **Análise de Sistemas – Desenvolvimento de Aplicações Web Mobile**

Programação em ambiente WEB: HTML 5, XML, RESTfull, WebServices, SOAP, JSON, Javascript (ES 6, JQuery, Angular 4 ou superior), PHP 5.6 ou superior, .Net 4.5 ou superior e .NET Core 2.0 ou superior. Sistema de Gerenciamento de Conteúdo: Joomla 3.4 ou superior. WebApps: Ionic; No-dejs; Desenvolvimento Mobile First. Arquitetura de software: SAAS (Software as a Service); Service-Oriented Architecture (SOA); Padrões de projetos MVC (Model-View-Controller) e MVVM (Model-View-ViewModel); Injeção de dependência; Inversão de controle. Bancos de Dados: Linguagem SQL, stored procedures, triggers, functions; Otimização de Consultas; SGBDs: MySQL 5.7 ou superior; MariaDB 10 ou superior; Microsoft SQL Server 2012 ou superior; Modelo relacional: normalização, integridade. Programação estruturada, orientada a objetos e orientada a eventos: Padrões de Projeto; Reuso de componentes; Tratamento de exceções. Algoritmos e estrutura de dados: Complexidade de algoritmo; Métodos de ordenação; e Pesquisa e hashing. Teste de Software: Testes unitário, Integração, Funcional, Aceitação, Desempenho e Carga; Test-Driven Development (TDD). Técnicas de SEO. Desenvolvimento Mobile: Padrões, especificações e API do Android; Padrões, especificações e API do iOS.

### **Análise de Sistemas - Suporte a Comunicações e Rede**

Prestação de suporte técnico aos serviços de redes, incluindo configuração e gestão de ativos de redes, ambientes de segurança, firewall, filtros de conteúdo, proxies, redes locais, redes de longa distância, redes virtuais privadas; bem como suporte aos requisitos mínimos que garantam a segurança, qualidade, disponibilidade e desempenho das aplicações distribuídas, destacando-se videoconferência e aplicações multimídia, incluindo protocolos H.323, SIP, multicast (PIM-SM e IGMP), H.264, entre outros; implantação, suporte e supervisão de serviços; gerência e monitoração de redes; Protocolos IPSEC, FTP, TFTP, NTP, syslog, NAT e PAT; Linux: distribuições baseadas em CentOS e SuSe Enterprise Server, Conceitos de usuários e grupos. Permissões. OpenSSL, RAID, IPTables; Instalação e administração de serviços Squid, Samba, Kerberos, NFS, SNMP, Apache e OpenSSH. Shell script e agendamentos com o cron. Controle de inicialização. Gerenciamento de

serviços e processos. Conceitos de Segurança: confidencialidade, disponibilidade e integridade; Vulnerabilidade e risco e ameaça; Gestão de política de segurança da Informação (ISO/IEC 27001 e 27002); Classificação da informação; Código malicioso (malware) – Vírus, worms, cavalos de troia, spyware, bots, adware, keyloggers, backdoors e rootkits. Criptografia: criptografia de chave pública (assimétrica); criptografia de chave secreta (simétrica); certificados digitais; assinaturas digitais; hashes criptográficos. Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (RBAC); autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); single sign-on. Noções de segurança em redes: filtragem de tráfego com firewalls ou listas de controle de acesso (ACL), proxy e proxy reverso; ataques de negação de serviço (DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (DDoS); sistemas de detecção de intrusão (IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (IPS); protocolos SSL e TLS; Cabeamento Estruturado: teste de canal e de link dedicado; categorias (5e, 6 e 6a) de cabo de par trançado, tipos de cabo de fibra óptica (multimodo e monomodo).

### **Análise de Sistemas - Suporte Operacional e de Tecnologia**

Conhecimento nas atividades de prospecção, planejamento, implantação, suporte, supervisão e monitoração dos serviços. ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS: Windows 7 e 8, Windows Server 2012 R2, LINUX (SUSE e CentOS); virtualização (Hyper-V), Linguagens de Script (Shell, BAT, VBS, PowerShell); Cluster (alta disponibilidade e desempenho). SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: Conceitos de integridade, autenticidade, confidencialidade (sigilo) e disponibilidade da informação; Antivírus, AntiSpam e Sistemas de detecção de intrusão; Segurança de serviços, aplicações e sistemas operacionais; Criptografia, Certificado digital e Assinatura digital; Normas, políticas, e procedimentos de segurança; Controle de acesso (físico e lógico), Auditoria e Segurança de rede; Conceitos gerais de gestão e boas práticas de segurança da informação (Normas ISO 27001 e ISO 27002). ARQUITETURA DE COMPUTADOR: Representações de dados numéricos, Aritmética binária, Álgebra booleana, Componentes da UCP, Modos de endereçamento, Processadores CISC (arquitetura x86), Estrutura do Sistema Operacional (chamadas ao sistema, modos de acesso, processos e threads), Gerenciamento de processador (políticas de escalonamento), Gerenciamento de memória (swapping e memória virtual), Gerenciamento de Dispositivos (subsistema de Entrada/Saída), Sistema de arquivos (organização de arquivos e diretórios em disco, gerenciamento de alocação de espaço em disco, proteção de acesso e caches). ARMAZENAMENTO: Conceitos de armazenamento em discos, conceitos de RAID, NAS (NetworkAttached Storage) e SAN (Storage Area Network). BACKUP: Teoria de backup e Políticas de backup. SERVIDORES DE APLICAÇÃO: Servidores Web (Apache, IIS, JBOSS, Tomcat), SOA, DNS, Servidores de e-mail, Terminal Server, Proxy Reverso e Active Directory. MONITORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE REDE (EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS): SNMP, MIB, Syslog; System Center – Microsoft Operation Manager e Configuration Manager. BANCO DE DADOS: Linguagem SQL; Oracle 11g, Oracle RMAN, SQL Server 2012, PostgreSQL 9, MySQL 5; Replicação de Dados.

### **Análise de Sistemas - Suporte à Produção**

COMPONENTES E ARQUITETURAS DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS: Linguagens de programação: compiladores e interpretadores. Componentes e arquiteturas de processadores. Representação de dados: binário, hexadecimal e decimal. Aritmética computacional. Conjuntos de instrução de um processador. Hierarquia de memória. Interface entre processadores e periféricos. Processamento paralelo e distribuído. Multiprocessamento simétrico e assimétrico. Pipeline de instruções. SISTEMAS OPERACIONAIS: Gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads): escalonamento, comunicação e sincronização entre processos, impasses (deadlocks) e esgotamento de recursos (starvation). Gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação e memória virtual. Sistemas de entrada e saída. Ambientes Operacionais: Windows 7/2008/2012 e SUSE Linux. Conceitos de virtualização de servidores. ARQUITETURA DE APLICAÇÕES CORPORATIVAS: Arquitetura de TI: benefícios estratégicos; arquitetura atual e futura; análise de gap e road-



map. Tipos de arquitetura: negócio, informação, sistemas, integração e tecnologia. Frameworks de arquitetura: conceitos, noções de computação distribuída (clusters, balanceamento de carga e tolerância a falhas). Arquitetura Orientada a Serviços (SOA - Service Oriented Architecture). Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM - Business Process Management). Portais corporativos: conceitos básicos, colaboração, personalização, gestão do conhecimento e gestão de conteúdo. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Gerenciamento de projetos baseado no PMBOK (4ª edição): conceitos; planejamento, acompanhamento e controle; Gerência de Escopo; Estrutura de decomposição de trabalho (WBS); Gerência de Prazo; Gerência de Custos; Gerência de Qualidade; Gerência de Recursos Humanos; Gerência de Comunicação; Gerência de Risco; Gerência de Aquisições; Gerência de Integração. Governança e COBIT 4: conceito, importância e responsabilidades sobre a governança de TI; principais características (foco em negócio, orientação a processos, controle através de objetivos e direcionamento para medições). Fundamentos da ITIL V3: definição de serviço, métricas (CSF, KPI); modelo RACI; Service Desk, gestão (demandas, portfólio, catálogo e níveis de Serviço; capacidade; disponibilidade; continuidade; segurança; mudanças; configuração; liberação; validação; conhecimento; eventos; incidentes; requisição; problemas; acesso; melhoria contínua). REDES DE COMPUTADORES: Redes Locais - Arquiteturas e topologias: conceitos e modelo OSI; Infraestrutura: Conceitos básicos de cabeamento estruturado; Tipos (UTP e STP) e categorias (5e, 6 e 6a) de cabo de par trançado, tipos de cabo de fibra óptica (multimodo e monomodo); Padrões: IEEE 802.1w, IEEE 802.1Q, IEEE 802.1X, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3z, IEEE 802.3ae, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3af; Redes sem fio: IEEE 802.11b/g/n; Protocolos: IPv4, TCP, UDP, IPSec, ARP, ICMP, SNMP, SSH, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, RADIUS, H.323, RTP, RTCP, SIP, syslog e NTP; NAT e PAT; Roteadores; Computadores (switches); Concentradores (hubs); Conceitos básicos de protocolos de roteamento; VPN; Qualidade de serviço (QoS). BANCOS DE DADOS: Conceitos e fundamentos de Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD); Bancos de dados relacionais e distribuídos; Alta disponibilidade e balanceamento de carga; Independência de dados; Dicionário de dados; Modelagem entidade-relacionamento (ER); Normalização; Gerência de transações; Gerência de bloqueios; Gerência de desempenho; Linguagem SQL Padrão ANSI 1999.

## **Análise Socioeconômica**

Microeconomia - Teoria do consumidor. Utilidade cardinal. Ordinal. Curva de indiferença. Restrição orçamentária. Equilíbrio do consumidor. Efeitos substituição e renda. Elasticidades preço, renda e cruzada da demanda. Curva de Engel e função demanda. Teoria da produção. Isoquantas e isocustos. Funções de produção e suas propriedades, com proporções fixas e variáveis. Curvas de produto e produtividade. Curvas de custo. Equilíbrio da firma. Curvas de oferta de produtos e de demanda de fatores. Elasticidade da oferta. Formas de mercado: concorrência perfeita, monopólio e oligopólios. Oligopólios – caracterização da estrutura oligopolística e modelos de markup, concentração e barreiras à entrada, diferenciação e diversificação do produto. Equilíbrios de curto e longo prazo. Macroeconomia - Contabilidade social. Principais agregados macroeconômicos. Mensuração da produção. Identidades básicas. Níveis de valoração da produção. Contas do governo e setor externo. Balanço de pagamentos. Sistema de Contas Nacionais no Brasil. Análise insumo - produto. Contabilidade social a preços correntes e constantes. Índices de preços e de quantidade, deflator implícito. Setores de atividade econômica: agropecuária, indústria e serviços. Análise de determinação da renda: equilíbrio da economia, determinação da renda, as relações entre os grandes agregados e os ciclos econômicos. Teorias da Inflação. Moeda: definições e funções. Oferta e demanda por moeda. Taxa de juros. Sistema financeiro nacional. Funções do Banco Central do Brasil. Instrumentos de política monetária. O regime monetário brasileiro sob o Plano Real. Noções de macroeconomia aberta. Temas Conceituais em Ciências Sociais - Sistemas de estratificação social e conceitos clássicos, estratificação e mudanças recentes na segmentação social, mobilidade e novos perfis de inserção da população nas atividades produtivas. Estado, Federação e políticas públicas: o papel das políticas no enfrentamento das desigualdades regionais, federalismo e demandas sociais. Sociedade e representação política: demandas locais e poder político, perspectivas da representação a nível descentralizado, planejamento social e descentralização. Educação e sociedade:

evolução geral do sistema educacional, sua relação com o mercado de trabalho e o sistema de estratificação. Indicadores da situação educacional da população brasileira. Saúde e condições de vida da população brasileira. Tópicos Especiais sobre a Economia e a Sociedade Brasileira - Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do “milagre econômico”, considerando preços, produção, empregos, contas externas e investimento. Planos de estabilização: do Cruzado ao Real. Reestruturação produtiva, abertura econômica e financeira, impactos sobre: indústria, inflação, balanços de pagamentos, investimento, mercado de trabalho (perfis regionais do mercado de trabalho, globalização e efeitos sobre a composição do trabalho, novas formas de organização e demanda da força de trabalho, índices de mensuração da oferta, demanda e características da força de trabalho). Pobreza e exclusão social: medidas e avaliação. Situação sociodemográfica de grupos populacionais específicos: gênero, raça, crianças, jovens e idosos. A nova dinâmica demográfica brasileira: tendências recentes da fecundidade e da mortalidade, os novos fluxos migratórios, urbanização e demandas sociais, mudanças nos perfis da estrutura etária e impactos sobre as políticas públicas.

### **Biblioteconomia e Documentação**

Biblioteconomia e ciência da informação: conceituação e finalidades; modelos teóricos; panorama brasileiro; sociedade da informação; terminologia de Biblioteconomia e Documentação. Normas técnicas na área de Informação e Documentação: Apresentação de citações em documentos (NBR 10520); Número Padrão Internacional para Publicações Seriadas – ISSN (NBR10525); Apresentação de trabalhos acadêmicos (NBR14724); Apresentação de publicação periódica científica impressa (NBR6021); Apresentação de artigo em publicação periódica científica impressa (NBR6022); Elaboração de referências (NBR6023); Apresentação de sumário (NBR6027); Apresentação de resumo (NBR6028); Apresentação de livros e folhetos (NBR6029); Número Padrão Internacional de Livro - ISBN (NBRISO2108). Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. Resumos e índices: tipos e funções. Representação temática do documento: Classificação Decimal Universal - CDU: estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares; tesouros (conceitos e finalidades). Representação descritiva do documento: Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios. Catálogo: tipos e funções. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, serviços de informação, acervos: desenvolvimento de coleções (monografias, periódicos, relatórios e documentos especiais), planejamento, redes e sistemas. Serviço de referência: Disseminação Seletiva da Informação – DSI: estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. Automação: formato de intercâmbio, formato MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, periódicos e documentos eletrônicos; metadados; principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos. Gestão de bibliotecas: planejamento, organização e administração de recursos materiais, financeiros, informacionais e humanos. Marketing de serviços e produtos.

### **Ciências Contábeis**

Contabilidade Pública: Conceituação, objeto e campo de atuação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Patrimônio e Sistemas Contábeis: definições de patrimônio público, classificação do patrimônio público sob o enfoque contábil. A estrutura do sistema contábil: Planejamento e seus instrumentos sob o enfoque contábil; Transações no Setor Público: conceito de atos e fatos, alterações qualitativas e quantitativas do patrimônio público, natureza, reflexos e variações das transações no patrimônio público; Registro Contábil: definições, formalidades ou princípios dos registros contábeis, reconhecimento e bases de mensuração ou avaliação aplicáveis ao patrimônio das entidades do setor público; Demonstrações Contábeis: balanço patrimonial, balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstrações das variações patrimoniais; O Controle Interno: abrangência, clas-

sificação; Depreciação, Amortização e Exaustão: critérios de mensuração e reconhecimento, métodos e divulgação. Avaliação e mensuração de Ativos e Passivos: disponibilidades, créditos e dívidas, estoques, investimentos permanentes, imobilizados, intangíveis, diferidos e reavaliação e redução ao valor; Prestação de Contas: análise, avaliação de comportamentos e elaboração com notas explicativas. Despesa Pública: despesa sob o enfoque patrimonial, despesa orçamentária, estrutura orçamentária da despesa orçamentária, reconhecimento da despesa sob o enfoque patrimonial. Receita Pública: reconhecimento da receita sob o enfoque patrimonial, etapas da receita orçamentária, classificação da receita, o relacionamento do regime orçamentário com o regime de competência, conceito, transferências intragovernamentais, transferências voluntárias. Princípios de Contabilidade; Legislação: Lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº 101, de 4 de maio de 2000, e alterações posteriores, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, Portaria Conjunta STN/SOF nº 2/2009, Resolução CFC nº 750/1993, apêndice II, e alterações posteriores. Resolução CFC nº 1.111/2007, e alterações posteriores. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: NBCs T 16.1 a 16.11, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª edição.

## **Ciências Sociais**

Sociedade, cultura e arte: cultura popular, nacional e de massa. Sistemas de estratificação social e conceitos clássicos, estratificação e mudanças recentes na segmentação social, mobilidade e novos perfis de inserção da população nas atividades produtivas. Estado, Federação e políticas públicas: o papel das políticas no enfrentamento das desigualdades regionais, federalismo e demandas sociais. Sociedade e representação política: demandas locais e poder político, perspectivas da representação a nível descentralizado, planejamento social e descentralização. Relações entre indivíduo e sociedade, distinção do espaço público e privado, o Estado e o direitos humanos, cidadania e diversidades. Sociologia como autoconsciência da sociedade. Cultura e Sociedade. Trabalho e produção social. As relações políticas e Estado. Movimentos Sociais. Teoria antropológica: tendências da antropologia a partir da segunda metade do século XX; Método etnográfico; Tendências teóricas da etnologia indígena contemporânea. Processos de patrimonialização indígena no Brasil. Antropologia brasileira: A formação do campo das ciências sociais no Brasil, com referência especial aos estudos afro-brasileiros, etnológicos, cultura popular e folclore; Aspectos da agenda contemporânea da antropologia no Brasil: dinâmica cultural e globalização; a formação da nação; diferença, desigualdade e direitos culturais. Teorias da etnicidade: aculturação, contato interétnico e conceitos de grupo étnico e fronteira; Discussões sobre relações interétnicas e desigualdade étnico-racial no Brasil. Discussão sobre tutela e associativismo étnico. Processos de territorialização indígena e quilombola. Métodos e técnicas de pesquisa antropológica: Observação participante; Noções gerais sobre técnicas e instrumentos de pesquisa de campo em etnologia e em antropologia urbana. Pobreza e exclusão social: medidas e avaliação. Situação sociodemográfica de grupos populacionais específicos: gênero, cor, crianças, jovens e idosos. A nova dinâmica demográfica brasileira: tendências recentes da fecundidade e da mortalidade, os novos fluxos migratórios internos e internacionais, urbanização e demandas sociais, mudanças nos perfis da estrutura etária e impactos sobre as políticas públicas. Métodos Quantitativos - Estatística descritiva e análise exploratória de dados: média, mediana, quartis, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, histograma. Números-índices e medidas de concentração: conceitos fundamentais e aplicações básicas. Ocupações de terra, Estado e movimentos sociais no Brasil. Dicotomia urbano x rural e rural x agrário.

Legislação: Constituição Federal (Artigos 5º, Capítulo VIII Dos Índios, Capítulo III Da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção II Da Cultura, Artigo 68 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias), Convenção 107 e 169 da Organização Internacional do Trabalho, Decreto 4.887/2003, Estatuto do Índio, Estatuto de Igualdade Racial.

## Desenho Instrucional

O sistema de desenvolvimento de pessoas: da avaliação de necessidades à avaliação de resultados. Objetivos instrucionais. Plano de aula. Estratégias educacionais para ações de educação corporativa. Educação e mundo do trabalho. Disseminação da informação e mudanças sociais. As formas de organização do trabalho no mundo contemporâneo e seus impactos sobre a educação dos trabalhadores; educação e formação para a cidadania em uma sociedade democrática; educação, qualidade total e qualidade social. Gestão do conhecimento e inteligência organizacional; A construção do conhecimento a partir das necessidades da organização e das pessoas; Prática educativa no desenvolvimento de pessoas; Processos comunicacionais; As novas competências demandadas pelo mundo do trabalho; metodologia de identificação e desenvolvimento de competências. Teorias de aprendizagem. Teorias pedagógicas fundamentais em Educação a Distância. Andragogia: teoria e aplicação no processo educacional. Teoria e prática do Design Instrucional na Educação a Distância. Projetos educativos interdisciplinares; Ações investigativas e avaliativas para o desenvolvimento de pessoas; Avaliação de programas educacionais no âmbito empresarial. A Educação a Distância no Contexto Educacional Brasileiro. A Tutoria na Educação a Distância. Processo de Gestão nos Sistemas de Educação a Distância. O processo de Avaliação na Educação a Distância. A Educação a Distância e o uso das novas Tecnologias da Informação e da Comunicação. Ambientes virtuais de aprendizagem.

## Geoprocessamento

Noções Básicas de Cartografia - uso de escalas, sistemas de coordenadas e projeção cartográfica. Noções básicas de Geografia - espaço, organização espacial, território, paisagem, região, rede, lugar. Noções básicas de ordenamento e gestão do território - uso e parcelamento do solo, urbanização, ruralização, competências constitucionais dos entes federativos, divisão político-administrativa, legislação urbanística e territorial, áreas protegidas e territórios tradicionais. Noções básicas de infraestruturas espaciais de suporte a atividades censitárias - cadastros territoriais, noções básicas de cartografia cadastral, setores censitários do IBGE - conceito e delimitação, metodologia do Censo Demográfico 2010, com ênfase na Base Territorial. Base de dados georreferenciados: estrutura de dados, georreferenciamento de dados espaciais. Noções básicas de avaliação da qualidade de dados espaciais: acurácia e controle de qualidade. Sistemas de informação geográfica: conceituação, requisitos e funcionalidades; os principais sistemas em geoprocessamento; as diferenças SIG x CAD; conceitos fundamentais de topologia; relacionamentos topológicos em ambiente SIG; geoprocessamento – dados e informações geográficas; projetos de sistemas de informação geográfica: banco de dados e banco de dados geográfico; formato de dados cartográficos: raster, vetor, requisitos de topologia; armazenamento de informações geoespaciais em ambiente de banco de dados relacional e orientado a objeto (conceitos fundamentais: classes, subclasses, instâncias, Teoria de Grafos); comparação banco de dados relacionais e orientado a objetos; conhecimentos sobre Interoperabilidade entre sistemas de Informações Geográficas; noções básicas de sensoriamento remoto, tratamento digital de imagens e registro de imagens e mosaicagem; operações cartográficas básicas operações entre geo-campos e geo-objetos (seleção e interseção espacial, cálculo de distâncias, reclassificação de atributos); cartografia temática e classificação de dados; Produção de geoserviços; Semiologia Gráfica; Cartografia Temática e Comunicação Cartográfica.

## Gestão e Infraestrutura

O Sistema Organizacional - Teoria geral dos sistemas; a organização como um sistema social; cultura organizacional; tecnologia e estratégia empresarial; estruturas de poder; liderança e motivação; gerenciamento de projetos - planejamento, acompanhamento e controle; noções básicas da administração pública direta e indireta. Orçamento Público; orçamento como instrumento de controle; integração do orçamento com a contabilidade; noções básicas das técnicas de elaboração de projeções financeiras. Administração de Materiais - Planejamento: análise, especificação, classificação;

padronizações, catalogação, normalização; previsão de consumo e aquisição; lote econômico - cálculo e aplicação; aquisição-pesquisa de mercado, cadastro, controle e escolha de fornecedores; administração de compras; noções básicas sobre processos de licitação (Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94, e alterações posteriores), Pregão (Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores). Noções básicas sobre armazenamento e controle; noções básicas sobre administração patrimonial. Recursos Humanos - Visão geral da área de Recursos Humanos. Conceito e cenário do Serviço Público Federal. Conceito e papel do RH nas organizações. Administração de Recursos Humanos: Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90, e alterações posteriores). Registros funcionais: exigências legais. Sistemas informatizados de gestão de informações de pessoal. Processo admissional. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e de tributos. Controle de frequência e de férias. O provimento de mão de obra no Serviço Público Federal. Planejamento, execução e acompanhamento de processos seletivos. Legislação: Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e alterações posteriores; Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Desenvolvimento e avaliação de programas de treinamento.

## **Jornalismo**

1. Comunicação e jornalismo: modelos teóricos de comunicação e os processos de significação; articulação dos códigos comunicacionais nas novas mídias; as diversas formas de jornalismo (online, radiojornalismo, telejornalismo, comunitário, documentário, redes sociais) e seu papel no mundo global; perfil do jornalismo com o advento das novas tecnologias; perfil da propaganda institucional e educativa; comunicação pública - Lei de Acesso à Informação, transparência, interesse público e democracia no acesso à informação; jornalismo de dados - conceitos de raspagem, limpeza e visualização de dados; comunicação cidadã (jornalismo colaborativo, financiamento coletivo, copyleft e narrativas independentes). 2. As informações e a sua extensão: política editorial; editoriais (tipos comuns e especiais); reportagem - tipos; entrevista - modalidades; titulação; o texto jornalístico - características: a estrutura da notícia; números e siglas; uso correto dos verbos. 3. Comunicação organizacional integrada: áreas e atribuições de gestão em comunicação; Políticas de Comunicação - valores, objetivos, diretrizes e procedimentos de comunicação. 4. Assessoria de imprensa: questões éticas, o papel do assessor nos órgãos públicos e na iniciativa privada; perfil do profissional: exigências; levantamento de dados, mapas, gráficos, indicativos numéricos, pesquisa complementar (livros, textos); veículos de comunicação internos e externos (house organ, revista, newsletter); clipping, clipping eletrônico; produção de releases, comunicados e notas oficiais. 5. Mídias Sociais: a Internet como ferramenta para construção da marca; a importância das redes sociais para as marcas; a interação entre marcas digitais e o seu público; construindo presença e engajamento nas redes sociais; cenário atual da exploração de redes sociais e mídias interativas por empresas; fundamentos, estrutura e técnicas da redação e edição de conteúdo para diferentes canais de mídias digitais; leitura crítica, preparação e tratamento de textos em mídias digitais; ferramentas de otimização de acesso SEO, integração entre texto e comunicação visual; novas lógicas de circulação de notícias e a produção jornalística no contexto da mobilidade; conceito, identificação, gestão e impactos de crises no ambiente digital; funcionários e política interna no uso de mídias sociais.

## **Letras**

Elementos de construção do texto e seu sentido: propósito comunicativo; gêneros textuais (literários e não literários); tipologias textuais (descritiva, narrativa, injuntiva, expositiva e argumentativa); interpretação e organização interna; mecanismos coesivos; fatores de coerência textual; paragrafação; citação; elementos da comunicação e funções da linguagem. Semântica: denotação e conotação; relações semânticas entre palavras (sinonímia, antonímia, hiponímia e hiperonímia); figuras de linguagem; intertextualidade e dialogismo; sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego e função de tempos e modos dos verbos em português. Ortografia oficial; novo Acordo Ortográfico; acentuação gráfica; abreviaturas e siglas; notações léxicas. Morfologia: reconhecimento,

emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; emprego do sinal indicativo de crase; padrões gerais de colocação pronominal no português. Pontuação. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística. Normas técnicas de redação da ABNT. Redação oficial (características, documentos, adequação linguística).

## **Logística**

Operações de serviços: conceitos, diferenças significativas em relação à manufatura. Administração de materiais, logística, logística integrada, cadeia de suprimento, logística reversa, cadeia de suprimento reversa: conceitos, funções, objetivos. Recursos logísticos: informação, previsões, estoques, transporte, movimentação e armazenagem. Trade-offs logísticos. Gerenciamento de Projetos. Monitoramento. Indicadores de desempenho. Qualidade, produtividade e normalização de materiais. Normas ISO. Classificação de materiais: identificação, codificação, cadastramento e catalogação. Especificação de materiais. Análise de valor. Código de barras: conceitos, normalização, equipamentos de captura. Gestão de estoques. Classificação ABC. Características e variáveis para a gestão de estoques. Sistemas de gestão de estoques. Previsões: técnicas, aplicações. Estoque de reserva. Lote e prazo econômicos. A influência de restrições e descontos por quantidade. Programação de suprimentos. Informações gerenciais em gestão de estoques. Logística de Suprimentos: do fornecedor tradicional ao comakership, global sourcing. Competitividade empresarial: conceitos, fatores sistêmicos e externalidades; estrutura de mercado (número de concorrentes); elasticidade da oferta e da demanda. Variáveis-chave em compras: qualidade, quantidade, tempo e preço. Cadeia de valor. Procedimentos de compras. Desenvolvimento e avaliação de fornecedores. Matemática financeira em compras. Cláusulas de transporte e seguro. Análise de propostas. Administração de contratos. Follow-up. Negociação: conceitos, reconhecimento de negociação ganha - ganha, interesses e posições, estilos do negociador, etapas do processo; estratégias e táticas de negociação, feedback. Logística de suprimentos e e-commerce. Operadores logísticos. Informações gerenciais em compras. Licitações e contratos: Leis Federais nº 8.666/93, nº 9.648/98 e nº 10.520/2002, suas alterações posteriores e regulamentações; Decreto Federal nº 3.555/2000, e alterações posteriores. Transportes na cadeia de suprimento. Modalidades de transporte. Transporte e meio externo. Custos de transporte. Medidas de desempenho. Sistema de armazenagem. Equipamentos. Arranjo físico. Controle de almoxarifados. Atividades de recepção. Estocagem. Picking. Expedição. Inventários. Custos de armazenagem. Informações gerenciais em armazenagem.

## **Métodos Quantitativos**

Estatística descritiva e análise exploratória de dados – média, mediana, moda, quartis, resumo de 5 números, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, intervalos entre quartis, valores atípicos, elaboração e interpretação de gráficos: gráfico de barras e colunas, gráfico de linhas, histograma, boxplot e ramo e folhas. Probabilidade – definições básicas e axiomas, probabilidade condicional e independência, variáveis aleatórias discretas e contínuas, função de distribuição, função de probabilidade, função de densidade de probabilidade, mudança de variável, transformação integral, estatísticas de ordem, esperança e momentos, distribuição de funções de variáveis aleatórias, distribuições: Binomial, Multinomial, Hipergeométrica, Poisson, Uniforme, Normal e Exponencial; distribuições condicionais e independência, esperança condicional, funções geradoras de momentos, lei dos grandes números, teorema central do limite, distribuições amostrais. Inferência Estatística – métodos de estimação pontual: método dos momentos e método da máxima verossimilhança, propriedades dos estimadores, estimação por intervalos, testes de hipóteses simples e compostas, nível de significância e potência do teste, viés do teste, testes t de Student, testes qui-quadrado – de aderência e de independência e de homogeneidade em tabelas de contingência, teste da razão de verossimilhanças, noções de inferência bayesiana: teorema de Bayes, distribuição a priori e a pos-

teriori, análise conjugada, estimação pontual. Técnicas de Amostragem – amostragem aleatória simples, tamanho de amostra, estimadores de razão e regressão, amostragem estratificada, amostragem sistemática, amostragem de conglomerados, métodos de seleção com probabilidades desiguais. Modelos lineares – correlação, regressão linear simples e múltipla, estimação dos parâmetros do modelo: método de mínimos quadrados e método da máxima verossimilhança, inferência na regressão, análise de resíduos, testes para autocorrelação serial e heterocedasticidade, análise da variância, diagnósticos de qualidade do ajuste. Modelos Lineares Generalizados – família exponencial, componentes do modelo linear generalizado, especificação funcional através de Box-Cox, inferência em modelos lineares generalizados, teste de especificação (RESET), estatísticas de teste da adequação de modelos, modelos para variáveis resposta binárias e dados de contagem. Modelos para Séries Temporais – estacionariedade, função de autocorrelação, função de autocorrelação parcial, modelos ARIMA, identificação e estimação de modelos ARIMA, modelos de decomposição de séries temporais: componentes de tendência, ciclo e sazonalidade, estimação das componentes por média móvel.

## **Planejamento e Gestão**

Teoria Geral da Administração: Diferentes abordagens da Teoria Geral da Administração; Perspectivas no estudo das organizações; Desafios da administração no mundo contemporâneo; Desenvolvimento organizacional; cultura e abordagens da mudança organizacional. Administração Pública: Administração pública - burocrática e gerencial; Evolução da Administração Pública no Brasil (após 1930); Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado (1995); Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização; Gestão da qualidade e modelos de excelência gerencial; Ferramentas de gestão da qualidade; Modelos de governança para a administração pública e gerenciamento de risco. Estrutura Organizacional: Conceitos gerais e modelos de estrutura organizacional; Técnicas de modelagem de estruturas organizacionais. GESTÃO ESTRATÉGICA: Conceitos de estratégia; Fundamentos de planejamento estratégico; Formulação da estratégia; Desdobramento da estratégia; Metodologia de gestão estratégica. Gerenciamento de Projetos: Projetos como instrumento de ação estratégica; Principais conceitos de projetos; Diferença entre projeto e atividade; Ciclo de vida de projetos; Compreensão básica das Áreas de Conhecimento e dos processos do PMBOK. Gestão de Processos de Negócio (BPM): Notação de modelagem de processos de Negócio (BMPN); Análise e melhoria de processos; Construção e mensuração de indicadores de processos. O Papel do Estado e a Atuação do Governo nas Finanças Públicas: Funções do orçamento público; Conceito e técnicas orçamentárias; Princípios e ciclo orçamentários; Processo orçamentário. O Orçamento Público no Brasil: Sistema de planejamento e de orçamento federal; Plano Plurianual; Diretrizes Orçamentárias; Orçamento Anual; Gerenciamento de riscos na Administração Pública e programas de integridade e combate à fraude e à corrupção.

## **Produção Gráfica/Editorial**

O texto: preparação de originais; edição de texto (padronização e hierarquização de itens, realce gráfico); noções básicas de editoração segundo a Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT). Revisão: sinais de revisão mais usados, revisão tipográfica, erros mais frequentes, tipos de alinhamentos. Composição: tipos mais conhecidos. O projeto visual e gráfico: layout, boneca, arteficial, conhecimentos de diagramação e editoração eletrônica. Tipologia: famílias tipográficas mais conhecidas, corpos, sistemas de medições, fontes. O papel: principais tipos de papéis usados em produção gráfica, gramaturas, formatos. Produção gráfica: provas (cromalin, matchprint, prova de prelo etc), fotolito, retícula e policromia, cores, cores especiais (pantone), processos de impressão planográficos (offset, offset digital), eletrográficos (impressão digital) e digitais diversos (plotter, corte eletrônico), acabamento e controle de qualidade dos processos gráficos. E-books: preparação de publicações eletrônicas em software e formato apropriados. Conhecimento dos softwares da Adobe Creative Suite CS6 (Adobe InDesign CS6, Adobe Illustrator CS6 e Adobe Photoshop CS6).

## **Programação Visual/Web design**

Princípios universais do design. Princípios da composição, fundamentos da Gestalt e proporções. História do design gráfico: os pioneiros do desenho industrial, o movimento Arts and Crafts, o Art Nouveau, Bauhaus e Nova Tipografia, o Estilo Internacional, a escola de Nova York, sistemas de imagem corporativa, o design pós-moderno. Tipografia para impressos e para a web. Teoria das cores (psicologia da cor, simbologia das cores, sistemas de luz, sistemas pictóricos, contraste, complemento), teoria do design (alinhamento, balanço, contraste, proximidade, repetição/consistência) e tipografia (legibilidade, escalabilidade, alinhamento, composição textual, grids). Princípios da imagem digital: tamanho e resolução da imagem, formatos de imagens, produção de imagem digital para impressos e para web, profundidade de cores, imagem bitmap, imagem vetorial, balanceamento de cores, cores seguras para web. Fundamentos da animação. Conceitos de usabilidade, testes de usabilidade e heurísticas de usabilidade. Boas práticas em acessibilidade, web standards e design responsivo. Padrões de acessibilidade do Governo Federal. Conhecimentos em HTML 5, CSS 3, Metodologia CSS (OOCss, BEM, Smacss), Arquitetura da informação (projeto, hierarquização e organização de dados); Mobile first; Tableless; cross browser media; design responsivo; Media Queries; Javascript (ES6), Bibliotecas Javascript (jQuery); AJAX, Json; Frameworks (Angular 4 ou superior); CMS Joomla; usabilidade, padrões W3C; visualização da informação; formatos de vídeo (AVI, MOV e MPEG4, dentre outros), Codecs de áudio e vídeo; Adobe Indesign, Adobe Photoshop, Adobe Illustrator, Adobe Premiere e Adobe After Effects.

## **Recursos Humanos**

Administração de Recursos Humanos: semelhanças e diferenças entre o Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações posteriores) e a contratação temporária (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e alterações posteriores). Registros funcionais: exigências legais. Sistemas informatizados de gestão de informações de pessoal. Processo admissional. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e de tributos. Controle de frequência e de férias. Rotinas de Folha de Pagamento. Equiparação salarial. Prescrição. Cálculos trabalhistas e matemáticos em RH. Administração de Programas de Benefícios. Estruturas de remuneração. Visão geral da área de Recursos Humanos. Conceito e cenário do RH em especial do desenvolvimento de pessoas no Serviço Público Federal. A moderna gestão de Recursos Humanos; novos conceitos, ferramentas de gestão e estilos de liderança e sua influência na gestão de pessoas. Recrutamento e Seleção: Instrumentos, técnicas e metodologias. Legislação: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações posteriores; Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 (Art. 70 a Art. 88 e Art. 141 a Art. 160), e alterações posteriores.



## ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO

<b>EVENTOS BÁSICOS</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
Inscrições	<b>08 a 23/07/2019</b>
Solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição	<b>08 a 23/07/2019</b>
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	<b>24/07/2019</b>
Resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	<b>30/07/2019</b>
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	<b>31/07 e 01/08/2019</b>
Publicação do edital com resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	<b>02/08/2019</b>
Pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido	<b>05 e 06/08/2019</b>
Divulgação preliminar das inscrições	<b>12/08/2019</b>
Resultado preliminar de candidatos considerados inscritos como pessoas com deficiência (não corresponde ao parecer da equipe multiprofissional)	<b>12/08/2019</b>
Resultado preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas	<b>12/08/2019</b>
Homologação das inscrições na condição de pessoas pretas ou pardas	<b>12/08/2019</b>
Interposição de recursos contra o Resultado preliminar das inscrições, contra o Resultado preliminar de candidatos considerados inscritos como pessoas com deficiência e contra o Resultado preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas	<b>13 e 14/08/2019</b>
Resultado definitivo de candidatos considerados inscritos como pessoas com deficiência (não corresponde ao parecer da equipe multiprofissional)	<b>21/08/2019</b>
Resultado definitivo de atendimentos especiais para a realização das provas	<b>21/08/2019</b>
Divulgação da homologação das inscrições	<b>21/08/2019</b>
Divulgação do quantitativo de inscritos por função	<b>21/08/2019</b>
Divulgação dos locais de prova e Cartão de Confirmação de Inscrição, no endereço eletrônico ( <a href="http://www.institutoaocp.org.br">www.institutoaocp.org.br</a> )	<b>21/08/2019</b>
Aplicação da prova objetiva	<b>01/09/2019</b>
Divulgação dos gabaritos preliminares da prova objetiva	<b>02/09/19</b>
Interposição de recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos preliminares divulgados	<b>03 e 04/09/2019</b>
Divulgação do resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência	<b>04/09/2019</b>
Interposição de recurso contra resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional	<b>05 e 06/09/2019</b>
Publicação do Gabarito Definitivo e do Resultado Definitivo da Prova Objetiva	<b>16/09/2019</b>
Divulgação do resultado definitivo do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência	<b>17/09/2019</b>
Divulgação do resultado final	<b>26/09/2019</b>
Início da convocação para contratação	<b>27/09/2019</b>